SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, o dia 26 de Novembro de 2018, excetuados para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação**.**

Art. 2º - A medida ora adotada visa reduzir custos para a Administração Municipal, conforme Lei Municipal de nº 1147 de 24 de setembro de 2014, **feriado no Município de Aracoiaba o dia 27 de novembro de 2018**, em virtude das reverências religiosas alusivas às festividades do dia consagrado a Nossa Senhora das Graças, padroeira do Distrito de Ideal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EA5B1F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.08.01.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – AVISO: ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES –OBJETO: Contratação de empresa para serviços de adequação da estrada vicinal através de cortes e aterros compensados e pavimentação em pedra tosca rejuntado e revestimento com solo (piçarramento), que vai do Sitio Pilar até o Sitio Barriguda – Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme Termo de Compromisso nº 0187/2017, Ministério da Integração Nacional. A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI interpôs Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitações que inabilitou-a em face do descumprimento do subitem 3.3.2 do Edital. Desta forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões ao recurso ora impetrado, tudo em conformidade com Art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Assaré/CE, 21 de Novembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:36C253A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2018.01.08.02

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao contrato de nº 2018.01.08.02, oriundo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.05.02:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

ASSINA PELA DISTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

ASSINA PELA DISTRATADA: VANESSA NOBRE LIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3D7513F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2018.01.08.03

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público o Extrato da Rescisão Contratual referente ao contrato de nº 2018.01.08.03, oriundo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.05.03:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

ASSINA PELA DISTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

ASSINA PELA DISTRATADA: VANESSA NOBRE LIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 11 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6FEC1BE0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2018.10.26.01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2018.10.24.02-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESPECIFICAMENTE NOS TRECHOS ESTRADA JUREMA DE BAIXO, CARNAÚBAS, CASINHAS E BARRA DO SITIÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Empresa Contratada: J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ N º 10.140.541/0001-79. Valor Global do Contrato R$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.26.782.0014.1.017.0000 – Construção e recuperação de Estradas Vicinais. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Assinam: Contratante: FRANCISCO CARLOS FARIAS e Contratada: MAURO JACKSON NOBRE. Vigência do Contrato: 30 (trinta). Data do Contrato: 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F24E7476

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Banabuiú-CE, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, vem convocar a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.048.310/0001-68**,** com endereço na rua Antônio Mendonça, 454 – Vila Brasilia – Iguatu-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, assinar o contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.08.21.01-SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Banabuiú/CE, 21 de novembro de 2018.

CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário de Planejamento e Gestão Pública.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:240832F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1105001/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ISMAEL SILVA RIBEIRO**, para o cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, em virtude das férias da Conselheira **VALDELINA DIAS OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:A161B523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.01.05.001 – DL.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel, equivalente a 2% (dois por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A145360A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.01.05.001 – DL.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO-EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel e 00,7 (sete centavos) o litro do Etanol equivalente a 2% (dois por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3B0AF4BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.10.001 – DL - SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - LEIRÕES - CHOROZINHO/CE PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 18 de janeiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9E5D0D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.02.03.01 – DL.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **PAULA REGINA PEREIRA MOTOYAMA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 08 de fevereiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5A76202A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.16.02 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 02 de fevereiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:47EF45BE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.05.001 – DL.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO **MUNICÍPIO** DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel, equivalente a 2% (dois por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F295C91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.01.05.001 – DL.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel, equivalente a 2% (dois por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ERIMAR INOCENCIO DE MORAIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2755192B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.20.01 – DL.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, 674-A, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 08 de fevereiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7280F7C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº167/2018

Nomeia Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO OZENI SOARES BRITO**, brasileiro, casado, aposentado, com RG nº 98028106758 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 121.362.514-16, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8FA73713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/2018

EXONERA Gerente Gestão de Serviços Púbicos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO OZENI SOARES BRITO**, brasileiro, casado, Aposentado, com RG nº 98028106758 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 121.362.514-16, do cargo de Provimento em Comissão, como **Gerente Gestão de Serviços Púbicos do Município de Guaraciaba do Norte**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:94293B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/2018

Nomeia Gerente de Gestão de Serviços Púbicos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO LUAN PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 2002028059600 SSP/CE, e portador do CPF nº. 032.746.893-94, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Gerente Gestão de Serviços Púbicos do Município de Guaraciaba do Norte.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:92DE890A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164/2018

EXONERA Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MÁRCIO LUAN PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 2002028059600 SSP/CE, e portador do CPF nº. 032.746.893-94, do cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 1º de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 20 dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D6C62E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166/2018

Nomeia Chefe de Célula do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSE SIMPLICIO DE SOUSA**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº. 371.334.463-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE CÉLULA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, *recebendo apenas a gratificação referente ao citado cargo*** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24CAE518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 53

DECRETO N° 53, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"REGULA O USO DE VASILHAMES DE VIDRO, VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, BEM COMO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES E ASSEMELHADOS NO PERÍODO DOS FESTEJOS EM VIRTUDE DOS 140 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da **LEGALIDAE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA**;
CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;
CONSIDERANDO o Poder de Polícia da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e integridade física dos munícipes e visitantes, principalmente no período dos concernentes aos Festejos em virtude dos 140 anos de emancipação política do Município de Ibiapina-CE; e,
CONSIDERANDO, ademais, a observância da legislação pertinente à matéria, recomendações contidas no Código de Vigilância Sanitária Municipal de Ibiapina e demais legislações aplicadas à espécie;
DECRETA:
Art.1º - Fica proibida venda e comercialização pelos ambulantes, de bebidas ou quaisquer outros produtos em recipientes de vidro (copos, garrafas e afins) no perímetro do calçadão da liberdade a partir das 18 (dezoito) horas até o término do evento, no dia 23 de novembro de 2018, que compreende o Festejo em virtude dos 140 anos de Emancipação Política deste Município.
§ 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares para crianças ou adolescentes, devendo ser afixada placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização (tamanho A4, 21,5 x 27,9cm).
§ 2º - O não atendimento ao contido no parágrafo anterior implicará no fechamento do bar e cassação da licença após o procedimento pertinente.
Art. 2º - Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de em recipiente de vidro (copo, garrafa e afins) no calçadão da liberdade, bem como seu perímetro, a partir das 18:00 horas, perdurando a limitação até o término do evento.
Art. 3º - O descumprimento do art. 2º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 01 (um) salário mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado, em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.
Art. 4º - Ficam as casas comerciais que porventura realizem eventos particulares, a respeitar o contido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), quando permitirem a entrada e circulação de crianças e adolescentes em seu ambiente.
Art. 5º - Os ambulantes deverão cumprir rigorosamente as normas gerais para o comércio em barracas de alimentos previstas no Código de Vigilância Municipal.
Art. 6º - Fica sob responsabilidade do CONSELHO TUTELAR, apurar todos os procedimentos que envolverem crianças e/ou adolescente, devendo para tanto, junto com o comando da Polícia Militar, compartilhar a mesma dependência a ela designada, adequando seus equipamentos e pessoal qualificado para processamento das ocorrências, tomando todas as providencias cabíveis que o(s) caso requerer(em) sob regime de plantão durante toda a duração do evento, em especial, no interstício que compreende os festejos.
Art. 7º - Todas as normas citadas neste Decreto estão à disposição dos estabelecimentos e ambulantes, afixada no átrio municipal da Prefeitura de Ibiapina.
Art.8 º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 21 de novembro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:69AEAB91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de dezembro de 2018, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0D938F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.001/2018

O Município de Icó, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 09.001/2018, resultante do PREGÃO PRESENCIALNº 09.001/2018 - PPRP -UNIDADE ADMINISTRATIVA:Secretaria de Esporte e

Juventude -OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 275.594,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais) - CONTRATADAS: Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, através de seu representante legal Edcarlos Gomes Rolim e José Iresvan Araújo - ME, através de seu representante legal José Ailton Soares da Silva - ASSINA PELA CONTRATANTE: Luis Eduardo Ferreira -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06 de novembro de 2018.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:ED64DAB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6F5FDBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACCDA083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 620/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO** de Assessor Executivo II da servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, concedida pela **Portaria Nº: 546/2018**, contratada temporariamente como Técnico Administrativo II de Nível Superior, matrícula N°: 0053154, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EEF63185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional – CDA-1, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDFF340F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 623/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional – CDA-1, nomeada pela **Portaria Nº 622/2018**, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87729F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, matrícula Nº: 0054517, do cargo de provimento em comissão de

Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A470586F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, LUIZ LUAN DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 0052891, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – CDA-6, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:94AF923E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 2011001/18-GP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jardim-CE e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – CE, ANIZIÁRIO JORGE COSTA no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Jardim-CE, **HERLÂNDIA ISABEL ADRIANO**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 255 de 02 de Outubro de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º – Convocar a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 27 de Novembro de 2018, na cidade de Jardim-CE. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Violências.

Art.3º – A coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a X Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

HERLÂNDIA ISABEL ADRIANO
Presidente do CMDCA de Jardim

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F26512AD

GABINETE
PORTARIA Nº 2011002/18-GP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA *e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 255/2018 de 02 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Jardim-CE:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:
Titular - Janildes da Silva Pereira
Suplente - Ana Erica Vieira Ferreira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Herlandia Isabel Adriano
Suplente - Simone Leite de Souza

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Renata Leite de Souza
Suplente - Camila R da Cruz Gambarra

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular - Rosineide Martins de Moraes
Suplente - Ana Paula Alves Fernandes

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular - Paulo Ventura Pereira
Suplente - José Haroldo Filho

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular - Antônio Francisco dos Santos
Suplente - Ivone Francisca Ferreira

b) Representantes da Associação das Mãos Ensanguentadas de Jesus:
Titular - Francisca Ferreira dos Santos
Suplente - Maria Naiane Pereira Damasceno

e) Representantes da Associação Santa Ana do Distrito Corrente:
Titular - Francisco Rodrigues de Brito
Suplente - Francisca Maria da Silva

e) Representantes da Associação de Moradores do Sitio Horizonte:
Titular - Maria Alice de carvalho Cruz
Suplente - Laurilúcia Silva Alves

e) Representantes da Associação de Moradores do Frei Damião:
Titular - Francisco Humberto Pereira
Suplente - Lucia Vidal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:356EA4F4

GABINETE
DECRETO Nº 1911031/18- GP DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município afetadas pela Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor **Aniziário Jorge Costa**, Prefeito do Município de Jardim, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 274/2000, e inciso XVIII do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2018, de 19 de novembro de 2018, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 19 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1E9C02A9

GABINETE
DECRETO Nº 2111032/18- GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere que confere o art. 75, XII, art. 104, I,"d", art. 220, § 3, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, uma área de terra rural na localidade denominada Rua Santo Antônio, bairro Olavo Napoleão de Araújo, registrado junto ao CRI sob o número de Matrícula nº R.1.M.2088, livro nº007, fls. 048, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório local no Livro nº 05, fls. 180, datada de 10/05/2012, tendo como adquirentes: SAMIA ROSENO DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 923.604.323-20, residente e domiciliada na Rua Dr. José Vieira, s/n, centro, Jardim/CE. A área a ser desapropriada será de 1.225 m², possuindo as seguintes dimensões, limites e confrontações: - Ao LESTE, com Luciano Wagner Gonçalves; - Ao OESTE, com Roméria Sebastiana Cruz; - Ao NORTE, com Herd. Sebastião Gondim Barreto; - Ao SUL, com a Rua Proj. Santo Antônio. Referida desapropriação tem como finalidade a construção de um Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 2º. O valor da presente Desapropriação é fixado através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº1901001/18 – GP de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 21 de Novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7391B6A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1411001/18 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA REDE DO PCCR, QUE ACONTECERÁ, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
CPF: 047.664.933-11
CARGO: PROFESSOR II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 14 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F2BFBC11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1411004/18 DE 14 NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA REDE DO PCCR, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: HERLANDIA ISABEL ADRIANO
CPF: 785.603.493-91
CARGO: COORDENADORA CENSO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 14 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:ECE4167D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N°1411002/18 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E SERAP, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 14 de novembro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:720739E0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1411003/18 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO Á SECRETARIA DE CULTURA NA SECULT, PROARES E CASA CIVIL, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ANDREA MARIA FEITOSA RORIZ
CPF: 258.365.283-49
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 14 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 781,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 14 de novembro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:FDAA4BD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1211001/18 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO Á COASF/SESA, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 12 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B9C8781C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211101/2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito do Município Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora SONIA RÉGIA CAVALCANTE COSTA**,** do cargo de PROFESSORA, portadora do CPF nº 559.835.963-49.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á data de desligamento, qual seja, 26 de OUTUBRO de 2012, referente ao evento de aposentadoria por tempo de serviço, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura do Município de Mombaça, 21 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7048105B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **Sra. Izaura Gomes do Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social,** lotada na **Secretaria de Assistência Social,** conforme portaria 111002/2017, 01 (uma) diárias, no **valor unitário de R$ 200,00**, perfazendo um **valor total de R$ 200,00,** para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, no dia 21/11 de 2018, onde **Participará do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B8791686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Ney Werbson Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Cultura,** lotado na **Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura,** conforme matrícula 4726828 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, **no dia 21 de Novembro 2018,** para participar do III Ciclo de capacitação do Selo Unicef".

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2347F33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora Sra. Antonia Norma Teclane Marques Lima, ocupante do cargo de **Secretaria da Saúde,** lotada na **Secretaria da Saúde,** conforme matrícula N° 4727569, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200 , bem como seu anexo único, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE **no dia 21/11, onde participará do III ciclo de capacitação do Selo Unicef.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:32D37CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201104/2018

O PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Ricardo Nóbrega Lopes**, ocupante do cargo de **Coordenadoria de Planejamentos,** conforme matricula N° 4728097, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/Ce, no dia 21 de Novembro de 201, **para participar do III ciclo de capacitação do Selo Unicef.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 20 de Novembro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:172D27EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011104/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. SONIA MARIA DE PADUA FONSECA CPF: 116.147.903-10 MATRICULA Nº 4708520** que exerce o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** haja vista que a mesma **aposentou-se por IDADE,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. SONIA MARIA DE PADUA FONSECA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de NOVEMBRO de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 01 de NOVEMBRO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A20126D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081102/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. LUIZA MARIA DA SILVA FARIAS CPF: 307.950.443-72 MATRICULA Nº 4701429** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que a mesma **aposentou-se por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. LUIZA MARIA DA SILVA FARIAS** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 08 de NOVEMBRO de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 08 de NOVEMBRO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:639C53A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**, Prefeito do Município de Morada Nova, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, incisos III e XIII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 01/2018, de 18 de outubro de 2018, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação daCoordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação daCoordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aos 26 de outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:60E4ABAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com o art. 6º- A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1° e art.49 e 67 da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

ELISON AQUINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Vigia – 40h, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, cuja matrícula: 1300520, com proventos fixados no valor R$ 1.135,26 (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:A8458B22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b” e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA ALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, Matricula: 1312316 com proventos fixados no valor **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.135,26
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 687,45
VALOR PROPORCIONAL: 6.893/12775 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 477,13
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 476,87
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1CC9E647

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea “a” da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA SOCORRO CHAVES, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula: 1312391, com proventos fixados no valor R$ **1.135,26** (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19%	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9C95A5DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III e §5º da CF de 1988 e no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea “a” da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “a” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei

1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1313991, com proventos fixados no valor R$ 2335,09 (Dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1692,09
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 304,58
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 338,42
TOTAL	**R$ 2335,09**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5B0863DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

MARIA MARISTELA DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-4h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), cuja matrícula: 1310836, com proventos fixados no valor R$ **954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 477,00
ANUÊNIO: 10% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 47,70
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL (art.201, §2º, CF/88).	R$ 429,30
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em Exercício- IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:8980E9C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA EFIGÊNIA DA SILVA CABRAL, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula: 1310747, com proventos fixados no valor R$ **1.135,26** (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19%	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D6AD4E15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

NECILDA BEZERRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 39657-80, inscrita no CPF sob o nº 708.151.943-15, com matricula: 1306430, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.950,24 (Dois mil Novecentos e Cinquenta reais e Vinte e Quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.903,38
ANUÊNIO: 35% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	666,18
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	380,68
TOTAL	**R$ 2.950,24**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:983EE9BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

RITA MARIA LIMA SILVA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 2001007013654, inscrita no CPF sob o nº 355.602.903-00, com matricula: 1308661, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CE687C32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANGELA MARIA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 20151748122, inscrita no CPF sob o nº 410.166.293-20, com matricula: 1313819, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:192E34BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 20074688000, inscrita no CPF sob o nº 686.661.363-91, com matricula: 1313835, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EAD9A9B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 1191148, inscrita no CPF sob o nº 726.961.253-68, com matricula: 1306162, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 10, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.652,54 (Dois mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1979,51
ANUÊNIO: 34% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	673,03
TOTAL	**R$ 2.652,54**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:21A94993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA AUCILENE CHAVES SARAIVA OLIVEIRA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 2007789788-3, inscrita no CPF sob o nº 681.010.313-91, com matricula: 1309250, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.013,59 (Dois mil e Treze reais e Cinquenta e Nove centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
TOTAL	**R$ 2.013,59**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E3F219AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA MARINICE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria da Saúde, Matricula: 1302990 com proventos fixados no valor **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 171,72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.125,72
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 908,74
VALOR PROPORCIONAL: 6.893/12775 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 574,54
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 379,46
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:923A1C3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA LUCILENE BEZERRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 116951686, inscrita no CPF sob o nº 505.765.503-53, com matricula: 1314750, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20%- art. 59, I, da Lei n. 1519/2009.	338,41
TOTAL	**R$ 2.352,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:BF125EFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova,

com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

JOSÉ SOARES SOBRINHO, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - II, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), cuja matrícula: 1303198, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, tais proventos foram calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 114,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.068,48
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 882,79
VALOR PROPORCIONAL: 12096/12775 – art. 40,III, b, CF/1988	R$ 835,87
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art.201, §2º, CF/1988	R$ 118,13
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:625DDE67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com o art. 6º A, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

RAIMUNDA EVANDIR SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1311220, com proventos fixados no valor R$ **1.135,26** (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em Exercício-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:29F99808

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com a emenda 70 em 20 de março de 2012, com o art. 6º A, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

REGIVALDO BANDEIRA SOMBRA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), Matrícula: 1303490, com proventos fixados no valor R$ **1.048,23** (Um mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 10% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/200	R$ 95,40
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.049,40
VALOR MÉDIO: 80% maiores contribuições – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.048,23
TOTAL	**R$ 1.048,23**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:84C97A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA CONSOELO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva do CMAS/Coordenadora do Programa Criança Feliz,** duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para participar de Seminário de Avaliação dos Trabalhos realizados no estado do Ceará pelo Programa Primeira Infância no SUAS/PCF de 2018 e Planejamento 2019, que acontecerá nos dias **26 e 27 de novembro de 2018**, das 8h às 17h, no Gran Mareiro Hotel, Rua Oswaldo Araújo, 100 –Praia do Futuro – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 21 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:5B2AC33C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para participar de Seminário de Avaliação dos Trabalhos realizados no estado do Ceará pelo Programa Primeira Infância no SUAS/PCF de 2018 e Planejamento 2019, que acontecerá nos dias **26 e 27 de novembro de 2018**, das 8h às 17h, no Gran Mareiro Hotel, Rua Oswaldo Araújo, 100 –Praia do Futuro – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 21 de Novembro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:C7D86089

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Leis Municipal nº 1.093, de 27 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo elencados para assumir a sua função de Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA NILDERLANDIA PAULINO SAMPAIO
SUPLENTE: POTIRA TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MARIA DO SOCORRO JORGE DE OLIVEIRA CAFÉ GOMES
SUPLENTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTONIA MARCELA EVANGELISTA PEDROSA
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
TITULAR: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
SUPLENTE: FRANCISCO JUNIOR TAVARES ROMEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: ANTONIA GISLENE LUCIANO DA SILVA
SUPLENTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: LUIS GONZAGA VIEIRA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA LIMA
USUÁRIOS DA POLÍTICA DO IDOSO
TITULAR: MARIA DO CARMO FERREIRA
SUPLENTE: EVANGELINA MARINA DA SILVA
PASTORAL DA FAMÍLIA
TITULAR: FRANCISCO DO CARMO FILHO
SUPLENTE: DEUSDITH JUSTA DE ASSIS
ANAPAC
TITULAR: MARIA DA FÁTIMA FELIPE ARAÚJO ANDRADE
SUPLENTE: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE
USUÁRIOS DA POLÍTICA DO IDOSO
TITULAR: TEREZINHA MELO MARTINS
SUPLENTE: HEROINA DE SOUSA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C03D4FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA GILIANA DO NASCIMENTO HONORATO**, portadora do RG nº 20081272604 e inscrita no CPF sob o nº 047.131.883-36, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46628D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA NEIDE DOS SANTOS DE SOUZA,** portadora do RG nº 230615192 e inscrita no CPF sob o nº 297.670.673-53, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, posto que a mesma fora aposentada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDFBFA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO FERREIRA RUFINO,** portador do RG nº 2003021007093 e inscrito no CPF sob o nº 542.422.743-00, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GARI,** lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, posto que o mesmo fora aposentado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:683A9D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 005/2018, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 189.652,13 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao mês de novembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8050F357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.091, de 27 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Política sobre Drogas;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo elencados para assumir a sua função de Conselheiros Municipais de Política sobre Drogas:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA CARULINE FURTADO DE MELO MARTINS
SUPLENTE: MARIA SOCORRO DE CARVALHO ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: INÊS SANTOS DO COUTO
SUPLENTE: FRANCISCA GABRIELLE GOMES MOURA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
SUPLENTE: GILVAN ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO
TITULAR: ROBSON JOVITA DE SOUSA
SUPLENTE: HIDERALDO PERES MARTINS
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
PASTORAL DA SOBRIEDADE
TITULAR: ROSA MARIA MARINHO DE SOUSA
SUPLENTE: CYNTHIA LOPES CHAVES
ALCOOLICOS ANÔNIMOS
TITULAR: ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ERIVAN DE CARVALHO ROCHA
CDL NOVA RUSSAS
TITULAR: ANTONIO BEZERRA CAMELO
SUPLENTE: KHYSTHYANNE RODRIGUES JORGE
LIONS CLUBE
TITULAR: FATIMA LIRA ROSA
SUPLENTE: FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA
ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS ESPORTE CLUBE
TITULAR: ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO ALVES BARBOSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5205A080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Antônio Rosa,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento municipal, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Art. 1º-Rescindir os contratos temporários de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, 31 de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6645A500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Antônio Rosa,no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice da folha de pagamento municipal, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Art. 1º-Rescindir os contratos temporários de excepcional interesse público, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:
· Antonia de Maria Araújo Pereira
· Cezária Aparecida Gomes
· Marcos Vinicius R. Farias de Oliveira.
· Maria de Lourdes Jorge de Araújo Melo.
· Maria do Carmo de Sousa
· Sandra Nascimento Martins de Moura
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, 16 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31D73C03

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora **RAQUEL LIMA CARVALHO**, para Prestação dos Serviços de CADASTRADORA/DIGITADORA DO BOLSA FAMÍLIA, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº ST-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 09/11/2018.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8B505E0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 176/2018/CMP.

PORTARIA Nº 176/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 23/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 23 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 21 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:44609ACF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 177/2018/CMP.

PORTARIA Nº 177/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 23/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 23 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 21 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B7350D56

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 178/2018/CMP.

PORTARIA Nº 178/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 23/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 23 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 21 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7D960F37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE ADIAMENTO **–** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimentos Social, torna público que fica adiado o **Pregão Presencial Nº 20181030.01-PP,** referente à **Aquisição de urnas funerárias e prestação dos serviços de translado de corpos (para o ano de 2019), junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE**, marcada para o dia 28 de Novembro de 2018, com a nova data para o dia 04/12/2018 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 09h00min.

Pindoretama-CE, em 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:970EFAB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 048/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Raimunda Jaiane Batista Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente administrativo, matrícula nº 10030-6, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 23 do corrente mês, para participar da Capacitação para a Conferência Municipais dos Direitos do Idoso .
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de Novembro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Asistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AE1827A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 049/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Raimunda Jucileide Alves Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 080137-2, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 23 do corrente mês, para participar da Capacitação para a Conferência Municipais dos Direitos do Idoso .
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de Novembro de 2018

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Asistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:495A5A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2018- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, ocupante do cargo de motorista, para seu deslocamento à cidade de Fortaleza – CE no dia 23 de Novembro de 2018, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão participar da Capacitação para Conferências Municipais dos Direitos do Idoso.

Para cobertura das despesas com alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de Novembro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DF85D6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 105/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte

e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 22 do corrente mês, para participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF. A capacitação será realizada pela Associação Para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de novembro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:01FFECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 106/2018

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora Neila Maria Vitoriano de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, portaria de nomeação nº 002/2017, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 22 do corrente mês, para participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF. A capacitação será realizada pela Associação Para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 19 de novembro de 2018.

BISMACK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8C35EAAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 13.11.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA HELENA DE SOUSA LIMA** do cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DAS-9**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 13 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:252EE962

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01.11.007/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JORDANIA KENIA CANDIDO GOMES** do cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:ADF97C98

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 13.11.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO** do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DNS-5**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 13 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:10CDA480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lindalva Maria de Oliveira, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041865-0 e Professor de Educação Básica I, matricula 042030-1, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94810FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 22.11.2018 a 21.12.2018.

060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2017 a 31.08.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B8D5092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunda Renilda Nogueira Xavier, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041755-6 e Professor de Educação Básica I, matricula 042049-2, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 09 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D3BFC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA LUZIVALDA DE LIMA, matrícula 041918-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CDA8F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2018 a 31.10.2018
041506-5	Maria do Carmo Ribeiro Nascimento	Aux em Saúde Padrão I: Cozinheiro	04.05.2017 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D822700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo de Especialista em Saúde Padrão X Cirurgião Dentista, Matrícula 060163-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 05 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3830AF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.06.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2018 a 31.12.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041314-3	Jose Maria de Matos	Assist. em Saúde Padrão VI Aux. de Enfermagem	30 dias	04.05.2008 a 04.05.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:649055F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA, matrícula 042004-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B1915DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saude Padrão I: Auxiliar de Serviços Gerais	30 dias	01.10.2010 a 01.10.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A62079A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Nilce Maia, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041807-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4251ADD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.06.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.12.2018 a 01.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assist. em Saúde Padrão VI Aux. de Enfermagem	30 dias	04.05.2008 a 04.05.2013

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E917C827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora LUZIA LUZIRENE DE SOUSA, matrícula 041789-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94DBC5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.11.2018 a 04.12.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araújo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	30 dias	28.11.2012 a 28.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D608C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Luzirene Xavier de Lima, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 122938-9, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23F6F905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.06.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.12.2018 a 13.01.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Esp em Saúde Padrão X: Enfermeiro	30 dias	01.10.2011 a 01.10.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1800A1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER, matrícula 042051-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5571B5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	30 dias	29.02.2013 a 29.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28234F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.05.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ROZALBA MARIA DA COSTA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de novembro de 2018 até 15 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5470FE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 012.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO BEZERRA, matrícula 041791-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BC14D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2018 a 30.11.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Esp em Saúde Padrão XI: médico Plantonista	30 dias	30.09.2011 a 30.09.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42DDC4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 013.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora VALDIRENE FERNANDES DE LIMA, matrícula 041970-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51C38678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA LUIZA DE SANTIAGO COSTA, cargo Professor de Educação Básica I, matrícula 041794-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 04.09.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADFE2B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 014.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, matrícula 041818-8 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A5D414A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 015.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA, matrícula 041857-9 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FD4467D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 016.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora GECILDA MARIA DA SILVA, matrícula 041856-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC80389A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 017.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, matrícula 041823-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C91F4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 018.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, matrícula 041748-3 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39F104D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 019.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora TEREZA NEUMAN DE LIMA, matrícula 041997-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDEA5403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 020.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula 041648-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24D7D9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 021.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA HOZANA REGIS, matrícula 041644-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26FF063C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 022.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula 042041-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CF4513C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 023.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora HOSANA MARIA DE SOUSA, matrícula 041984-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C4A9EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 024.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula 041741-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA15CDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 025.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora HOSANA MARIA DE SOUSA, matrícula 041751-3 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "D" Referência "07" para Referência "08" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3236F59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 026.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA IRADETE DE OLIVEIRA, matrícula 090988-2 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:788919B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 027.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA, matrícula 041555-3 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEC3B3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 028.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA, matrícula 090991-2 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC4C40E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 029.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora ANA CRISTINA SOUSA LIMA, matrícula 060338-4 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27F76C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 030.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 060273-6 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C8E7D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 031.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA, matrícula 041881-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17CE8111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 032.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS, matrícula 041993-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1731E52C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 033.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, matrícula 042046-8 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74F01018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 034.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA, matrícula 041909-5 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10DFE5FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 035.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, matrícula 060121-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:091A5008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 036.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 041879-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2016 a Junho/2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A813CA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.12.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Solange Rodrigues de Medeiros, cargo de Auxiliar em Saude Padrão II Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C551EC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.12.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Nascimento do Filho, a Francisco Edvan de Lima Costa, cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula 060257-4 a contar de 10 de novembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B7875CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.12.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado Maria de Fatima Lopes da Silva, cargo de chefe de Atendimento, Matrícula 121151-0, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão de Finanças pelo período de licença de 12 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9405CA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.11/2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.11.2018 a 04.12.2018.

060353-8	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo/Chefe da Unidade de Engenharia	02.11.2017 a 01.11.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F0196CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1110/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do município de QUIXERE, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1o – Fica estabelecida a Programação Financeira - PRGFIN e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - CEMD do Município de QUIXERÉ, consoante a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 753/2018) para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – Dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
II. O Anexo II – Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e empenhamento de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
III. O Anexo III - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadeção do Exercicio.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade e de titularidade do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal, para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá o cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 8o – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal De Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC5D2E8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 413/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MÁRCIO OLINDA SILVA**, inscrito no CPF/MF n° 926.711.013-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C748EE12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110011/2018 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
1. ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM, CPF nº 765.293.473-72, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF nº 814.777.323-49, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
3. MARIA LIDIANE DE FREITAS, CPF nº 034.577.503-19, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09;
4. ANDREIA PATRÍCIO DA SILVA CPF nº 048.865.983-31, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
5. ANTÔNIO ANDERSON ALVES COELHO, CPF nº 605.954.863-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
6. FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 031.313.683-14, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
7. MARIA ALDIRA MATIAS PONTES, CPF nº 244.117.793-15, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
8. OSVALDO FERREIRA DINIZ, CPF nº 032.826.928-03, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
9. MARIA AUDÍSIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, no cargo de COORDENADORA DO CRAS – DAS 01;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D7DF598B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA 2610001/2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santana do Cariri - CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Santana do Cariri - CE, Maria Audízia Lima,

RESOLVEM

Art. 1º – Convocar a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **21 de Novembro de 2018**, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Santana do Cariri - CE. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir, Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de Outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri – CE

MARIA AUDÍZIA LIMA
Presidente do CMDCA de Santana do Cariri – CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FCE420BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911001/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 23 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o paciente **Wesley da Silva Cardoso**, acompanhado de sua genitora, a senhora Veronilde Antônia da Silva, para retorno em consulta à nefrologista Dra. Kátia, no Hospital Infantil Albert Sabin, dia 23 de novembro de 2018, localizado na capital Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:12D593D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911002/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 27 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir A paciente **Antônia Nayara Souza Martins** para retorno em consulta com o Dr. Paulo Régis, no Hospital Geral, dia 27 de novembro de 2018, localizado na capital Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:27F11C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911003/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA AUDÍZIA LIMA
CARGO: Coord. do Centro de Referência/Secretaria Municipal de Assistência Social
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
CPF: 814.014.343-04
Período: 26 a 29 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 04 (quatro)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação na capacitação sobre proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Violência e Violação de Direitos, tendo como objetivo qualificar os trabalhadores do SUAS no atendimento às situações de violência, a ser realizado no período de 26 a 29 de novembro de 2018, na Universidade **Unipace**, Av. Pontes Vieira, 2391, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9BD85227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911004/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA BEATRIZ BEZERRA
CARGO: Supervisora do Programa 1ª Infância no SUAS/Feliz – Secretaria de Assist. Social
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 052.327.993-04
Período: 26 e 27 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação no Seminário de Avaliação 2018 e Planejamento 2019, tendo como objetivo avaliar o Programa Primeira Infância no SUAS, Criança Feliz, a ser realizado no Gran Mareiro Hotel, rua Oswaldo Araújo, 100 – Praia do Futuro, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2B8E905D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911005/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ
CARGO: Assistente Social – Secretaria de Assist. Social
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 030.122.833-74
Período: 26 e 27 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação no Seminário de Avaliação 2018 e Planejamento 2019, tendo como objetivo avaliar o Programa Primeira Infância no SUAS, Criança Feliz, a ser realizado no Gran Mareiro Hotel, rua Oswaldo Araújo, 100 – Praia do Futuro, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FEAC7A66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1147/2018

LEI Nº 1147/2018, de 08 de novembro de 2018.

"ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS 940/2015 E 978/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA,** Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art.1º da Lei 940/2015 e Lei 978/2015 da seguinte forma:
Art. 1º. É instituído o título de "PROFESSOR DESTAQUE", homenagem a ser prestada anualmente pelo Poder Legislativo, a 08 (oito) professores, com atuação no município de São Benedito – CE. Os professores selecionados deverão atender os seguintes requisitos:

I – Estar inserido em umas das esferas (Municipal, Estadual e Particular) nas modalidades: Ensino Infantil (02 professores), Ensino Fundamental I (02 professores), Ensino Fundamental II (02 professores) e Ensino Médio (02 professores);
II – Apresentar um currículo de atividades educativas voltadas à construção do ensino – aprendizagem;
III – Estar lecionando por mais de 03(três) anos e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação por meio de experiências pedagógicas exitosas;
IV - Servir como exemplo à sociedade pela sua dedicação ao ensino;
V – Ter obtido resultados satisfatórios na última "Avaliação de Desempenho" realizada em cada esfera;
VI – O professor agraciado com o prêmio "Professor Destaque" só concorrerá novamente após 02(dois) anos decorrentes de sua premiação;

Art. 2º. Fica inserido parágrafo único ao Artigo 1º:
Parágrafo Único – Em caso de empate, os critérios de desempate serão: por maior tempo de serviço e por maior idade.

Art. 3º. Fica alterada a redação do Art.3º da Lei 940/2015 da seguinte forma:
Art. 3º. A homenagem do "Professor Destaque" do ano no município de São Benedito será realizada no mês de novembro, próximo ao dia 25, data alusiva às comemorações do dia do município;

Art. 4º. Fica alterada a redação do Art.4º da Lei 940/2015 da seguinte forma:
Art. 4º. A Mesa diretora da Câmara Municipal de São Benedito, conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação farão a análise dos resultados recebidos das escolas e selecionarão os professores que se ajustem aos critérios de escolha.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 08 de novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1147/2018

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS 940/2015 E 978/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 08/11/2018

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6D8EBA41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/208

DECRETO Nº 031, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0009379-26.2017.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0009379-26.2017.8.06.0163, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
26º	**FRANCISCA VIVIANE RODRIGUES DE MELO**	**000066334**	**83,13**

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/2018 a 05/12/2018	10 de dezembro de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2994CD89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 013/2014

PORTARIA Nº 13/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 011/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 006/2018 de 17 de setembro 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2031, de 18 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 74 de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 20 de novembro de 2018.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AAE3FA3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 012/2018

PORTARIA Nº 12/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 08/2018 de 26 de setembro 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2038, de 27 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 72 de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 19 de novembro de 2018.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4FD7A94C

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 002/2018

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Francisco das Chagas Brito Costa,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 159 e 175 do Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento desta Secretaria que a servidora municipal Haide de Sousa Castro, possui duas matriculas funcionais, sendo uma em São Benedito e uma em Guaraciaba do Norte, o que em tese configura acúmulo de cargo;

CONSIDERANDO a existência, na legislação Federal, da CF/88, em seu art 37, inciso XVI, a vedação de acúmulo de cargos;

CONSIDERANDO a existência, na legislação municipal, da lei n° 528/2000, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Benedito, que trata sobre processos administrativos no âmbito do Município de São Benedito(CE).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve motivar seus atos, por respeito a transparência da coisa pública, e sempre perseguir o interesse público, como fim último;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Haide de Sousa Castro, matrícula funcional nº 8387 cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Social, junto aos Municípios de São Benedito e Guaraciaba do Norte, ocorridas em 2018 no Município de São Benedito, conforme consta no Processo Administrativo nº 015/2018.

Art. 2º Designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 302 e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 01 de 07 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, em 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F95096EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 506/2018, de 1º de outubro de 2018, publicada no DOM-CE de 25.10.2018, páginas 34 e 35, Ano IX / Nº 2057, que designa servidoras como Fiscais de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo,

I - **Onde se lê**: MARILEIDE RODRIGUES MAIA, **leia-se**: MARILEIDE RODRIGUES ALVES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B511268B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.633, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU) A REALIZAR ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu autorizado a realizar alienação e/ou permuta dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único desta Lei, observadas as seguintes formalidades administrativas:

I – avaliação prévia feita pela comissão de patrimônio do SAAE nomeada pela Portaria 003/2018;
II – licitação pública, modalidade leilão, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (atualmente, Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

Parágrafo Único – Na licitação de que trata este artigo haverá sempre um preço mínimo, obtido através de avaliação, insuscetível de ser ignorado, sendo vencedor o licitante que apresentar o maior preço, superior ao mínimo, desclassificando-se as propostas com preço inferior a este.

Art. 2º - O Superintendente do SAAE nomeará uma Comissão Especial de Leilão para a realização da alienação, mediante leilão, dos bens móveis inservíveis, de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Relação de hidrômetro inservível
Schumberger/Arad/Fae/Sensus/Lao/Actaris/Asim/Elster/Nansen/Abb/Saga/Tecnobras

Item	Marca do Hidrômetro	Ano	Série
01	ARAD	2002	A02A 140359
02	ARAD	2000	A00A 129121
03	Schlumberger	2000	A00S 128865
04	Schlumberger	2000	A00S 193962
05	Schlumberger	1996	A96S 057593
06	F A E	2007	A07F 593359
07	F A E	2007	A07F 590348
08	ARAD	2000	A00A 129049
09	ARAD	1999	A99A 035361
10	F A E	2007	A07F 693291
11	F A E	2007	A07F 596074
12	ARAD	2001	A01A 311275
13	F A E	2011	A11F 104552
14	Schlumberger	2000	A00S 193725
15	A B B	2003	A03N 413554
16	Schlumberger	1996	A96S 058074
17	F A E	2007	A07F 591948
18	ARAD	1999	A99A 031283
19	Elster	2009	A09N 622234
20	Schlumberger	2000	A00S 193994
21	F A E	2007	A07F 592959
22	F A E	2007	A07F 593356
23	Schlumberger	2001	A01S 055429
24	ASIM	2011	A11A 019967
25	F A E	2007	A07F 590062
26	F A E	2007	A07F 612318
27	Schlumberger	1995	A95S 300081
28	ARAD	1999	A99A 031741
29	Schlumberger	2000	A00S 132184
30	Schlumberger	2001	A01S 411422
31	Schlumberger	1996	A96S 058230
32	Actaris	2003	A03S 414740
33	Asim	2011	A11A 019647
34	Schlumberger	1997	A97S 338551
35	Asim	2012	A12A 003275
36	Elster	2005	A05N 483156
37	F A E	2007	A07F 512289
38	F A E	2007	A07F 613273
39	ARAD	1999	A99A 007542
40	F A E	2007	A07F 747909

41	F A E	2007	A07F 592308
42	ASIM	2013	A13A 010684
43	F A E	2007	A07F 593177
44	ASIM	2013	A13A 002450
45	Schlumberger	1991	A91S 104553
46	F A E	2007	A07F 591762
47	ARAD	1999	A99A 005285
48	F A E	2007	A07F 590195
49	Elster	2005	A05N 525876
50	F A E	2007	A07F 644766
51	F A E	2007	A07F 593004
52	Schlumberger	1991	A91S 113294
53	F A E	2011	A11F 094442
54	F A E	2011	A11F 056848
55	ASIM	2012	A12A 008641
56	Schlumberger	2000	A00S 193754
57	Schlumberger	1991	A91S 113022
58	Schlumberger	2001	A01S 056012
59	ARAD	1999	A99A 005207
60	F A E	2007	A07F 592113
61	Schlumberger	1992	A92S 134879
62	Schlumberger	1992	A92S 299815
63	Schlumberger	1992	A92S 045715
64	Actaris	2003	A03S 414810
65	F A E	2011	A11F 056833
66	L A O	1987	7N 41367
67	F A E	2007	A07F 613216
68	Schlumberger	1995	A95S 399737
69	ARAD	1999	A99A 005591
70	F A E	2007	A07F 612066
71	Schlumberger	1995	A95S 300015
72	ASIM	2013	A13A 002464
73	F A E	2007	A07F 613368
74	F A E	2007	A07F 589587
75	F A E	2007	A07F 691628
76	ARAD	2000	A00A 098629
77	ASIM	2013	A13A 010576
78	Elster	2009	A09N 436506
79	F A E	2008	A08F 441369
80	F A E	2007	A07F 589045
81	F A E	2007	A07F 644777
82	F A E	2006	A06F 066013
83	Sensus	2004	A04X 075096
84	ARAD	2001	A01A 311276
85	F A E	2007	A07F 593007
86	Schlumberger	1991	A91S 506804
87	Elster	2009	A09N 436744
88	ARAD	2000	A00A 003136
89	Schlumberger	1998	A98S 401645
90	F A E	2007	A07F 526553
91	F A E	2011	A11F 056770
92	F A E	2007	A07F 593444
93	Elster	2009	A09N 184288
94	F A E	2011	A11F 094274
95	Schlumberger	1998	A98S 386852
96	Schlumberger	1998	A98S 376958
97	Schlumberger	2001	A01S 194148
98	Schlumberger	2000	A00S 194114
99	Schlumberger	1995	A95S 300037
100	F A E	2006	A06F 466906
101	ARAD	1999	A99A 087074
102	F A E	2007	A07F 645537
103	ASIM	2012	A12A 003136
104	Schlumberger	2000	A00S 194105
105	F A E	2007	A07F 647432
106	ARAD	1999	A99A 035369
107	F A E	2011	A11F 022110
108	F A E	2007	A07F 645504
109	L A O	2000	A00L 080626
110	F A E	2007	A07F 588539
111	F A E	2007	A07F 592845
112	L A O	2000	A00L 080603
113	Elster	2009	A09N 436608
114	Schlumberger	1991	A91S 253826
115	ARAD	2002	A02A 071357
116	Schlumberger	1994	A94S 033569
117	F A E	2007	A07F 591651
118	F A E	2007	A07F 612296
119	ARAD	2000	A00A 003325
120	F A E	2007	A07F 612571
121	Sensus	2010	A10X 079746
122	F A E	2011	A11F 022540
123	F A E	2007	A07F 592188
124	F A E	2007	A07F 589390
125	Schlumberger	1997	A97S 171530
126	Nansen	1996	A96N 175152
127	ASIM	2011	A11A 019923
128	ASIM	2013	A13A 010402
129	ASIM	2011	A11A 019886

130	L A O	2004	A04L 387230
131	Schlumberger	2001	A01S 411434
132	L A O	2000	A00L 080596
133	Schlumberger	2001	A01S 411557
134	Schlumberger	2000	A00S 194109
135	ARAD	1999	A99A 005551
136	F A E	2006	A06F 466801
137	F A E	2006	A06F 466891
138	Elster	2009	A09N 522193
139	Schlumberger	2000	A00S 132202
140	ASIM	2011	A11A 010255
141	ASIM	2012	A12A 003051
142	Elster	2009	A09N 436674
143	Schlumberger	1995	A95S 297962
144	Schlumberger	2001	A01S 194197
145	Schlumberger	1996	A96S 057935
146	Elster	2005	A05N 414585
147	ASIM	2012	A12A 010655
148	ARAD	2002	A02A 071173
149	Schlumberger	1999	A99S 353098
150	ARAD	1999	A99A 008614
151	Schlumberger	2000	A00S 193999
152	Schlumberger	2001	A01S 055950
153	F A E	2007	A07F 645317
154	F A E	2007	A07F 591341
155	ARAD	2002	A02A 140267
156	ASIM	2012	A12A 008621
157	F A E	2011	A11F 056677
158	Schlumberger	2001	A01S 193962
159	Schlumberger	2001	A01S 411435
160	F A E	2007	A07F 612221
161	F A E	2007	A07F 645353
162	F A E	2007	A07F 647882
163	F A E	2011	A11F 094481
164	F A E	2007	A07F 589109
165	F A E	2007	A07F 590235
166	Elster	2005	A05N 483016
167	ASIM	2011	A11A 120219
168	F A E	2007	A07F 588783
169	ARAD	1999	A99A 006559
170	Schlumberger	2001	A01S 055587
171	Schlumberger	1995	A95S 307606
172	F A E	2007	A07F 023013
173	Elster	2009	A09N 184402
174	Actaris	2003	A03S 189680
175	ASIM	2013	A13A 013160
176	Schlumberger	2001	A01S 056058
177	F A E	2006	A06F 468045
178	Elster	2006	A06N 525933
179	F A E	2007	A07F 590898
180	F A E	2014	A14F 282164
181	Schlumberger	1995	A95S 298056
182	F A E	2007	A07F 613278
183	Nansen	1991	A91N 086269
184	Schlumberger	1995	A95S 300383
185	ARAD	2000	A00A 128960
186	Actaris	2003	A03S 189060
187	L A O	2000	A00L 080621
188	F A E	2007	A07F 590851
189	Schlumberger	1992	A92S 112272
190	Schlumberger	1995	A95S 800222
191	Actaris	2003	A03S 199330
192	F A E	2007	A07F 094258
193	Schlumberger	2000	A00S 129827
194	L A O	2000	A00L 080616
195	F A E	2007	A00F 589076
196	Elster	2005	A005N 414588
197	Actaris	2003	A03S 414597
198	Elster	2009	A09N 341327
199	Elster	2009	A09N 522095
200	F A E	2007	A07F 647668
201	F A E	2011	A11F 022147
202	Schlumberger	2001	A01S 055443
203	A B B	2003	A03N 413601
204	F A E	2007	A07F 613188
205	F A E	2007	A07F 647972
206	L A O	2000	A00L 080599
207	ASIM	2013	A13A 013916
208	F A E	2006	A06F 065800
209	Schlumberger	1998	A98S 353144
210	F A E	2006	A06F 466730
211	Nansen	1991	A91N 085338
212	F A E	2007	A07F 590391
213	F A E	2011	A11F 022230
214	F A E	2007	A07F 645039
215	ASIM	2012	A12A 013752
216	F A E	2007	A07F 612822
217	F A E	2006	A06F 466568
218	F A E	2007	A07F 645606

219	Schlumberger	1996	A96S 057673
220	Schlumberger	2001	A01S 055481
221	ARAD	1999	A99A 035289
222	Actaris	2003	A03S 189506
223	ARAD	1999	A99A 008476
224	ASIM	2013	A13A 006191
225	ASIM	2011	A11A 010208
226	Schlumberger	2001	A01S 055966
227	Actaris	2003	A03S 189870
228	F A E	2007	A07F 612240
229	ARAD	1999	A99A 008752
230	F A E	2006	A06F 468163
231	F A E	2007	A07F 692028
232	ARAD	1999	A99A 008444
233	Schlumberger	1999	A99S 121331
234	ARAD	1999	A99A 007857
235	F A E	2007	A07F 612944
236	F A E	2007	A07F 644727
237	L A O	2000	A00L 080663
238	L A O	2000	A00L 080617
239	ASIM	2013	A13A 010632
240	Schlumberger	2001	A01S 055437
241	ASIM	2011	A11A 019515
242	ASIM	2012	A12A 013402
243	Actaris	2003	A03S 414529
244	F A E	2006	A06F 468099
245	Actaris	2003	A03S 189127
246	F A E	2011	A11F 022560
247	Schlumberger	1991	A91S 068314
248	F A E	2007	A07F 592827
249	F A E	2007	A07F 592425
250	L A O	2000	A00L 080633
251	ARAD	1999	A99A 008409
252	ARAD	2002	A02A 070967
253	Schlumberger	1998	A98S 401486
254	Schlumberger	1998	A98S 401713
255	ARAD	2013	A13A 007648
256	F A E	2007	A07F 526363
257	F A E	2007	A07F 649352
258	L A O	2000	A00L 080676
259	ASIM	2012	A12A 008733
260	ASIM	2011	A11A 010197
261	ASIM	2012	A12A 010590
262	ARAD	2000	A00A 098536
263	F A E	2007	A07F 647568
264	Schlumberger	1996	A96S 299504
265	ASSIM	2012	A12A 003226
266	ARAD	1999	A99A 035237
267	F A E	2007	A07F 590203
268	ASIM	2011	A11A 019662
269	Actaris	2003	A03S 189254
270	ASIM	2011	A11A 019741
271	F A E	2007	A07F 593124
272	ASIM	2011	A11A 010259
273	Sensus	2010	A10X 080066
274	F A E	2006	A06F 466651
275	Schlumberger	1999	A99S 121427
276	F A E	2007	A07F 645189
277	F A E	2011	A11F 056638
278	ARAD	1999	A99A 008342
279	Schlumberger	2003	A03S 189376
280	F A E	2007	A07F 613323
281	ASIM	2013	A13A 012841
282	Actaris	2003	A03S 414628
283	F A E	2007	A07F 590180
284	ARAD	1999	A99A 007889
285	F A E	2011	A11F 022078
286	F A E	2007	A07F 644769
287	ASIM	2012	A12A 010325
288	Elster	2009	A09N 184225
289	F A E	2007	A07F 612876
290	Schlumberger	1995	A95S 298528
291	F A E	2007	A07F 592695
292	Sensus	2010	A10X 069876
293	F A E	2011	A11F 094234
294	ARAD	2002	A02A 086287
295	ARAD	2002	A02A 071123
296	F A E	2007	A07F 590038
297	ARAD	2002	A02A 071354
298	ARAD	1999	A99A 007004
299	F A E	2014	A14F 281414
300	ASIM	2013	A13A 011054
301	SAGA	2016	A16G 436166
302	ASIM	2012	A12A 008811
303	Actaris	2003	A03S 415666
304	ARAD	2002	A02A 070959
305	Schlumberger	1997	A97S 402814
306	Schlumberger	1998	A98S 376978
307	F A E	2011	A11F 056547

308	ARAD	1999	A99A 007474
309	ARAD	1997	A97A 102654
310	F A E	2007	A07F 591722
311	Elster	2005	A05N 525893
312	F A E	2007	A07F 612537
313	ARAD	1997	A97A 101637
314	F A E	2007	A07F 591345
315	Actaris	2003	A03S 189882
316	F A E	2008	A08F 441915
317	F A E	2006	A06F 065746
318	ASIM	2013	A13A 013172
319	Elster	2005	A05N 592447
320	F A E	2014	A14F 364662
321	Schlumberger	1995	A95S 300053
322	ASIM	2011	A11A 019956
323	F A E	2011	A11F 022703
324	ARAD	1997	A97A 102361
325	ASIM	2013	A13A 010450
326	F A E	2007	A07F 588826
327	Schlumberger	1999	A99S 352947
328	F A E	2009	A09F 041404
329	F A E	2007	A07F 592146
330	Schlumberger	1998	A98S 353159
331	SAGA	2015	A15G 405524
332	ARAD	2002	A02A 071125
333	Schlumberger	2001	A01S 194119
334	F A E	2007	A07F 466845
335	Elster	2009	A09N 295244
336	Schlumberger	1992	A92S 046022
337	F A E	2014	A14F 281608
338	F A E	2014	A14F 366575
339	A B B	2003	A03N 413526
340	F A E	2007	A07F 647400
341	L A O	2000	A00L 080628
342	Schlumberger	1998	A98S 413754
343	ASIM	2012	A12A 008716
344	ARAD	2002	A02A 140406
345	Sensus	2010	A10X 069922
346	F A E	2011	A11F 056969
347	F A E	2006	A06F 441827
348	ARAD	1999	A99A 008478
349	ASIM	2013	A13A 601394
350	F A E	2006	A06F 042572
351	F A E	2007	A07F 644889
352	ARAD	1997	A97A 101669
353	Schlumberger	1998	A98S 376955
354	Schlumberger	1999	A99S 334636
355	F A E	2007	A07F 441863
356	F A E	2007	A07F 590750
357	L A O	2000	A00L 597078
358	F A E	2011	A11F 094235
359	F A E	2007	A07F 644908
360	F A E	2007	A07F 588841
361	Schlumberger	2000	A00S 194351
362	ARAD	2012	A12A 013702
363	Schlumberger	2000	A00S 129811
364	F A E	2007	A07F 590746
365	ARAD	1999	A99A 031524
366	F A E	2006	A06F 466612
367	ARAD	1999	A99A 005195
368	F A E	2007	A07F 645074
369	Elster	2005	A05N 525833
370	ARAD	1999	A99A 007199
371	F A E	2014	A14F 366592
372	SAGA	2015	A15G 434467
373	Schlumberger	1995	A95S 300116
374	Schlumberger	1999	A99S 353040
375	F A E	2007	A07F 612035
376	ARAD	1999	A99A 001526
377	Sensus	2010	A10X 079769
378	F A E	2007	A07F 647339
379	F A E	2007	A07F 589553
380	F A E	2007	A07F 645677
381	ASIM	2012	A12A 008586
382	Actaris	2003	A03S 189852
383	ARAD	1999	A99A 005550
384	Actaris	2003	A03S 189217
385	F A E	2007	A07F 588524
386	F A E	2007	A07F 612505
387	F A E	2007	A07F 647629
388	Sensus	2004	A04X 072574
389	Sensus	2005	A05X 019902
390	Sensus	2005	A05X 019838
391	Schlumberger	2001	A01S 134153
392	Tecnobras	1997	A97S 093765
393	F A E	2007	A07F 613217
394	ARAD	2002	A02A 070955
395	F A E	2007	A07F 647942
396	ASIM	2011	A11A 010267

397	ASIM	2013	A13A 013828
398	ASIM	2013	A13A 010971
399	F A E	2007	A07F 056550
400	F A E	2006	A06F 042617
401	F A E	2007	A07F 582989
402	Schlumberger	2000	A00S 194080
403	ARAD	1999	A99A 005411
404	Schlumberger	1995	A95S 300308
405	ARAD	1999	A99A 008559
406	F A E	2011	A11F 022299
407	F A E	2006	A06F 466564
408	F A E	2007	A07F 593270
409	F A E	2007	A07F 589990
410	F A E	2007	A07F 593263
411	ASIM	2013	A13A 013810
412	Sensus	2010	A10X 079942
413	F A E	2007	A07F 589888
414	Schlumberger	1992	A92S 043919
415	F A E	2006	A06F 065928
416	F A E	2007	A07F 692746
417	F A E	2007	A07F 612193
418	F A E	2007	A07F 590136
419	F A E	2007	A07F 592186
420	F A E	2007	A07F 593183
421	F A E	2007	A07F 612276
422	F A E	2011	A11F 104443
423	F A E	2007	A07F 591540
424	F A E	2007	A07F 612300
425	F A E	2007	A07F 588910
426	F A E	2011	A11F 056627
427	F A E	2007	A07F 613152
428	F A E	2006	A06F 065647
429	Schlumberger	1992	A92S 112433
430	ASIM	2012	A12A 010481
431	Schlumberger	1999	A99S 119086
432	Schlumberger	1993	A93S 096365
433	ARAD	1999	A99A 008875
434	Elster	2005	A05N 482953
435	Elster	2009	A09N 295371
436	Actaris	2003	A03S 414848
437	Schlumberger	2000	A00S 129947
438	ARAD	2000	A00A 098603
439	Schlumberger	2000	A00S 193729
440	ASIM	2011	A11A 019920
441	Elster	2009	A09N 436670
442	Schlumberger	2000	A00S 194120
443	Schlumberger	2000	A00S 372368
444	Schlumberger	1995	A95S 299562
445	ASIM	2011	A11A 019624
446	Elster	2005	A05N 526105
447	F A E	2007	A07F 525965
448	ARAD	2000	A00A 003362
449	ASIM	2013	A13A 012844
450	Elster	2009	A09N 341195
451	F A E	2014	A14F 282252
452	F A E	2007	A07F 644640
453	F A E	2006	A06F 066001
454	F A E	2007	A07F 592914
455	F A E	2007	A07F 589737
456	F A E	2007	A07F 589870
457	F A E	2007	A07F 589677
458	F A E	2007	A07F 612636
459	F A E	2006	A06F 468161
460	F A E	2007	A07F 526151
461	Schlumberger	1995	A95S 299483
462	Schlumberger	1998	A98S 401648
463	Schlumberger	1996	A96S 058345
464	ARAD	2000	A00A 098689
465	ARAD	2000	A00A 098557
466	ASIM	2013	A13A 006151
467	ASIM	2013	A13A 002382
468	Actaris	1996	A96S 414502
469	Elster	2009	A09N 341148
470	F A E	2011	A11F 094512
471	F A E	2007	A07F 589907
472	F A E	2007	A07F 590295
473	Schlumberger	1996	A96S 002569
474	Schlumberger	2009	A09S 321143
475	Schlumberger	2001	A01S 134231
476	Schlumberger	2000	A00S 372371
477	Schlumberger	2001	A01S 055499
478	Schlumberger	1992	A92S 045931
479	ARAD	1997	A97A 102760
480	ARAD	2000	A00A 098549
481	ARAD	2002	A02A 140427
482	ARAD	2000	A00A 003310
483	Elster	2005	A05N 592317
484	Elster	2005	A05N 526078
485	Elster	2009	A09N 436572

486	SAGA	2015	A15G 430104
487	ASIM	2012	A12A 013345
488	Sensus	2010	A10X 106643
489	Schlumberger	1992	A92S 112121
490	Schlumberger	1996	A96S 057668
491	Schlumberger	1998	A98S 376916
492	Schlumberger	2001	A01S 411546
493	ARAD	1997	A97A 102916
494	ARAD	1999	A99A 008986
495	ARAD	2002	A02A 070896
496	ARAD	2002	A02A 071223
497	F A E	2007	A07F 589157
498	F A E	2007	A07F 592856
499	F A E	2007	A07F 612129
500	F A E	2007	A07F 589937
501	F A E	2007	A07F 591857
502	Elster	2005	A05N 482818
503	Elster	2005	A05N 483013
504	Elster	2005	A05N 592454
505	ASIM	2011	A11A 019575
506	ASIM	2012	A12A 003237
507	SAGA	2016	A16G 436581
508	F A E	2007	A07F 642635
509	F A E	2007	A07F 591458
510	F A E	2007	A07F 592664
511	F A E	2007	A07F 588729
512	F A E	2007	A07F 593360
513	F A E	2007	A07F 647766
514	F A E	2007	A07F 544500
515	F A E	2007	A07F 591484
516	F A E	2007	A07F 437706
517	F A E	2007	A07F 544497
518	F A E	2011	A11F 056656
519	ARAD	1999	A99A 005685
520	ARAD	1999	A99A 007757
521	ARAD	2000	A00A 129086
522	ASIM	2011	A11A 019534
523	ASIM	2013	A13A 011079
524	Elster	2005	A05N 525889
525	Sensus	2010	A10X 079963
526	SAGA	2016	A16G 439640
527	Schlumberger	1992	A92S 044864
528	Schlumberger	1997	A97S 171510
529	Schlumberger	1999	A99S 121358
530	Schlumberger	2001	A01S 411474
531	Schlumberger	2001	A01S 103152
532	Schlumberger	2001	A01S 055582
533	F A E	2006	A06F 066139
534	F A E	2006	A06F 467966
535	F A E	2007	A07F 590305
536	F A E	2007	A07F 647471
537	F A E	2007	A07F 581205
538	F A E	2007	A07F 591906
539	F A E	2007	A07F 012225
540	F A E	2014	A14F 281760
541	ARAD	1998	A98A 003340
542	ARAD	1999	A99A 007879
543	ASIM	2011	A11A 019603
544	Actaris	2003	A03S 189742
545	Sensus	2010	A10X 079747
546	ARAD	1999	A99A 031271
547	F A E	2007	A07F 042754
548	SAGA	2016	A16A 439559
549	ASIM	2013	A13A 002402
550	ASIM	2013	A13A 013937
551	Schlumberger	1996	A96S 058224
552	Schlumberger	1995	A95S 300177
553	Schlumberger	1995	A95S 293447
554	Schlumberger	1999	A99S 500365
555	Schlumberger	1992	A92S 112344
556	F A E	2007	A07F 589837
557	F A E	2006	A06F 042663
558	F A E	2007	A07F 591987
559	F A E	2007	A07F 589005
560	F A E	2007	A07F 644512
561	F A E	2007	A07F 592375
562	F A E	2007	A07F 589878
563	F A E	2007	A07F 589903
564	Actaris	2003	A03S 414868
565	Actaris	2003	A03S 189063
566	ARAD	2000	A00A 803353
567	ARAD	2000	A00A 009346
568	Elster	2009	A09N 436658
569	ASIM	2010	A10A 009184
570	Schlumberger	2005	A05S 179642
571	Schlumberger	1986	A86S 025495
572	Schlumberger	1985	A85S 132212
573	Schlumberger	1985	A85S 022606
574	Schlumberger	2001	A01S 411455

575	Schlumberger	1998	A98S 057452
576	F A E	2006	A06F 065714
577	F A E	2007	A07F 649418
578	F A E	2007	A07F 649425
579	F A E	2007	A07F 592948
580	Elster	2005	A05N 414574
581	Elster	2009	A09N 436575
582	ASIM	2012	A12A 010583
583	ASIM	2012	A12A 013690
584	ASIM	2012	A12A 010719
585	ARAD	1999	A99A 009068
586	SAGA	2016	A16G 458345
587	Sensus	2010	A10X 106680
588	Actaris	2003	A03S 199746
589	Schlumberger	2003	A03S 015380
590	Schlumberger	1998	A98S 400724
591	Schlumberger	2001	A01S 055612
592	Schlumberger	2001	A01S 134212
593	F A E	2007	A07F 589368
594	F A E	2007	A07F 589277
595	F A E	2007	A07F 526507
596	F A E	2007	A07F 593182
597	F A E	2007	A07F 591016
598	F A E	2006	A06F 467975
599	F A E	2011	A11F 022224
600	F A E	2007	A07F 613332
601	Elster	2009	A09N 295287
602	Elster	2005	A05N 414598
603	ASIM	2012	A12A 013804
604	ARAD	1999	A99A 035812
605	ARAD	1999	A99A 008963
606	A B B	2003	A03N 413464
607	Sensus	2010	A10X 069767
608	F A E	2007	A07F 592626
609	F A E	2007	A07F 591107
610	F A E	2007	A07F 591302
611	F A E	2007	A07F 645042
612	F A E	2007	A07F 593494
613	F A E	2007	A07F 612197
614	F A E	2011	A11F 022463
615	F A E	2011	A11F 094193
616	Sensus	2010	A10X 070002
617	Sensus	2010	A10X 080138
618	Sensus	2010	A10X 069945
619	ARAD	2002	A02A 071319
620	ARAD	2002	A02A 070926
621	Elster	2005	A05N 483103
622	Elster	2009	A09N 341197
623	Actaris	2003	A03S 189340
624	Schlumberger	2001	A01S 154038
625	ASIM	2011	A11A 019736
626	ASIM	2013	A13A 002506
627	Schlumberger	1991	A91S 104194
628	Schlumberger	2001	A01S 056104
629	Schlumberger	2001	A01S 194146
630	Schlumberger	2001	A01S 134048
631	Schlumberger	2001	A01S 134043
632	ARAD	1997	A97A 102328
633	ARAD	1999	A99A 005250
634	ARAD	1999	A99A 031854
635	ARAD	1999	A99A 005037
636	ARAD	1999	A99A 007268
637	F A E	2007	A07F 647588
638	F A E	2007	A07F 526026
639	F A E	2007	A07F 589833
640	F A E	2007	A07F 590134
641	Actaris	2003	A03S 414655
642	Elster	2009	A09N 295303
643	ASIM	2010	A10A 006631
644	ASIM	2012	A12A 008637
645	Sensus	2010	A10X 069869
646	F A E	2006	A06F 042926
647	F A E	2007	A07F 612456
648	F A E	2007	A07F 612226
649	F A E	2007	A07F 644907
650	F A E	2007	A07F 649441
651	F A E	2007	A07F 612230
652	F A E	2007	A07F 592616
653	F A E	2007	A07F 589579
654	F A E	2007	A07F 590151
655	F A E	2007	A07F 590286
656	F A E	2007	A07F 526271
657	F A E	2007	A07F 645363
658	F A E	2007	A07F 591654
659	F A E	2007	A07F 591660
660	F A E	2011	A11F 104512
661	F A E	2011	A11F 104605
662	Schlumberger	1992	A92S 043914
663	Schlumberger	1992	A92S 135223

664	Schlumberger	1992	A92S 045887
665	Schlumberger	1995	A95S 299878
666	Schlumberger	1996	A96S 058188
667	Schlumberger	2000	A00S 372335
668	ARAD	1999	A99A 007737
669	Sensus	2010	A10X 106759
670	Schlumberger	1997	A97S 134861
671	Schlumberger	1997	A97S 171541
672	F A E	2006	A06F 042744
673	F A E	2006	A06F 042946
674	F A E	2007	A07F 647256
675	F A E	2007	A07F 591537
676	F A E	2007	A07F 647901
677	F A E	2007	A07F 589973
678	F A E	2007	A07F 593481
679	F A E	2007	A07F 591538
680	F A E	2007	A07F 644762
681	F A E	2007	A07F 647905
682	F A E	2007	A07F 589167
683	F A E	2007	A07F 613257
684	F A E	2007	A07F 645478
685	F A E	2008	A08F 437705
686	F A E	2011	A11F 022872
687	Schlumberger	1992	A92S 045591
688	Schlumberger	1994	A94S 223975
689	Schlumberger	2000	A00S 372309
690	Schlumberger	2001	A01S 134031
691	Schlumberger	2001	A01S 055992
692	F A E	2006	A06F 468036
693	F A E	2007	A07F 612591
694	F A E	2007	A07F 647328
695	F A E	2007	A07F 592619
696	F A E	2011	A11F 022119
697	F A E	2011	A11F 022590
698	ASIM	2010	A10A 009256
699	ASIM	2012	A12A 003271
700	ASIM	2013	A13A 002535
701	Elster	2005	A05N 592410
702	Elster	2009	A09N 522270
703	ARAD	1999	A99A 005582
704	ARAD	1999	A99A 007902
705	F A E	2006	A06F 042588
706	Schlumberger	1992	A92S 044062
707	Schlumberger	1995	A95S 299705
708	Schlumberger	1995	A95S 299584
709	Schlumberger	1996	A96S 057846
710	F A E	2006	A06F 042689
711	F A E	2006	A06F 042892
712	F A E	2007	A07F 644921
713	F A E	2007	A07F 589884
714	F A E	2007	A07F 591363
715	F A E	2007	A07F 592502
716	F A E	2007	A07F 647920
717	F A E	2011	A11F 056828
718	Elster	2005	A05N 483132
719	Elster	2005	A05N 482686
720	ASIM	2013	A13A 010823
721	ASIM	2013	A13A 002532
722	ARAD	1999	A99A 005488
723	L A O	2000	A00L 164473
724	Elster	2009	A09N 436541
725	Schlumberger	1999	A99S 386727
726	Schlumberger	2001	A01S 411417
727	A B B	2003	A03N 413606
728	ASIM	2011	A11A 019951
729	F A E	2006	A06F 468168
730	F A E	2007	A07F 591305
731	F A E	2007	A07F 644735
732	F A E	2007	A07F 592508
733	F A E	2008	A08F 441838
734	F A E	2011	A11F 104631
735	Elster	2005	A05N 463125
736	Elster	2005	A05N 482983
737	Elster	2005	A05N 592160
738	ARAD	1999	A99A 007480
739	ARAD	1999	A99A 031920
740	ARAD	1999	A99A 007624
741	ARAD	2002	A02A 071109
742	ARAD	2002	A02A 140266
743	ARAD	2002	A02A 071272
744	Schlumberger	1991	A91S 254008
745	Schlumberger	1995	A95S 300371
746	Schlumberger	1996	A96S 057544
747	F A E	2007	A07F 590284
748	F A E	2007	A07F 591826
749	F A E	2007	A07F 591220
750	F A E	2007	A07F 056502
751	F A E	2007	A07F 591625
752	F A E	2007	A07F 589988

753	F A E	2007	A07F 589246
754	F A E	2007	A07F 590777
755	F A E	2011	A11F 094292
756	Tecnobras	1996	A96S 059145
757	Tecnobras	1998	A98S 359241
758	ASIM	2012	A12A 013483
759	ASIM	2013	A13A 010902
760	ARAD	1999	A99A 008447
761	Sensus	2009	A09X 365005
762	Sensus	2010	A10X 106670
763	Schlumberger	1991	A91S 103809
764	Schlumberger	1991	A91S 055938
765	Schlumberger	1992	A91S 043977
766	Schlumberger	1997	A97S 145378
767	Schlumberger	2000	A00S 371105
768	F A E	2007	A07F 593411
769	F A E	2007	A07F 592224
770	F A E	2007	A07F 644756
771	F A E	2007	A07F 647733
772	F A E	2007	A07F 592024
773	Sensus	1991	A91X 086529
774	Sensus	1995	A95X 298864
775	Sensus	2004	A04X 073160
776	ARAD	1999	A99A 005149
777	ARAD	2000	A00A 003331
778	ASIM	2013	A13A 010847
779	ASIM	2013	A13A 012968
780	Actaris	2003	A03S 189869
781	L A O	1985	A85L 689555
782	F A E	2006	A06F 042943
783	F A E	2007	A07F 644639
784	F A E	2007	A07F 589243
785	F A E	2007	A07F 644915
786	F A E	2007	A07F 644498
787	F A E	2007	A07F 591209
788	F A E	2007	A07F 592611
789	F A E	2007	A07F 644252
790	F A E	2007	A07F 589163
791	Schlumberger	1995	A95S 299382
792	Schlumberger	2000	A00S 194218
793	Schlumberger	2001	A01S 411425
794	ARAD	1999	A99A 008679
795	ARAD	2000	A00A 129047
796	Sensus	2010	A10X 069900
797	ASIM	2013	A13A 013046
798	Elster	2005	A05N 482586
799	Schlumberger	1998	A98S 413729
800	Schlumberger	2000	A00S 371166
801	Schlumberger	2000	A00S 193968
802	F A E	2006	A06F 065785
803	F A E	2006	A06F 066036
804	F A E	2007	A07F 588990
805	F A E	2007	A07F 612224
806	F A E	2007	A07F 613338
807	F A E	2011	A11F 094418
808	F A E	2011	A11F 094286
809	F A E	2011	A11F 056907
810	ARAD	1999	A99A 008327
811	ARAD	1999	A99A 031737
812	ASIM	2011	A11A 019948
813	ASIM	2011	A11A 019791
814	ASIM	2012	A12A 003064
815	ASIM	2011	A11A 019959
816	ASIM	2013	A13A 013942
817	Elster	2009	A09N 295439
818	Schlumberger	1995	A95S 307653
819	Schlumberger	1999	A99S 121515
820	F A E	2007	A07F 312596
821	F A E	2007	A07F 580309
822	F A E	2007	A07F 647916
823	F A E	2007	A07F 591487
824	F A E	2007	A07F 590723
825	F A E	2007	A07F 644754
826	F A E	2011	A11F 056936
827	F A E	2011	A11F 094280
828	F A E	2011	A11F 094373
828	ASIM	2012	A12A 008842
829	ASIM	2012	A12A 008745
830	ASIM	2013	A13A 002636
831	ASIM	2013	A13A 010988
832	ASIM	2013	A13A 012999
833	Elster	2009	A09N 522254
834	Elster	2009	A09N 295320
835	A B B	2003	A03N 413559
836	Schlumberger	1995	A95S 299751
837	Schlumberger	1997	A97S 145324
838	Schlumberger	1998	A98S 401463
839	Schlumberger	1999	A99S 121337
840	F A E	2007	A07F 590771

841	F A E	2007	A07F 592816
842	F A E	2007	A07F 589334
843	F A E	2007	A07F 644491
844	F A E	2014	A14F 281766
845	ARAD	1999	A99A 007523
846	ARAD	1999	A99A 005686
847	ARAD	2002	A02A 140343
848	ASIM	2012	A12A 008827
849	ASIM	2012	A12A 013367
850	ASIM	2013	A13A 006202
851	ASIM	2013	A13A 006211
852	ASIM	2013	A13A 011000
853	Elster	2005	A05N 483213
854	Elster	2009	A09N 341303
855	Elster	2009	A09N 184432
856	Elster	2009	A09N 436752
857	Schlumberger	1991	A91S 113205
858	Schlumberger	1992	A92S 045614
859	Schlumberger	1992	A92S 046480
860	Schlumberger	1997	A97S 338582
861	Schlumberger	2000	A00S 129950
862	F A E	2006	A06F 066010
863	F A E	2007	A07F 693476
864	F A E	2007	A07F 691420
865	F A E	2007	A07F 591191
866	F A E	2007	A07F 645474
867	F A E	2011	A11F 022116
868	ARAD	2000	A00A 128982
869	ARAD	2002	A02A 140282
870	ASIM	2013	A13A 006149
871	ASIM	2013	A13A 006146
872	ASIM	2013	A13A 006031
873	Actaris	2003	A03S 189448
874	Schlumberger	1991	A91S 001314
875	Schlumberger	1996	A96S 058180
876	Schlumberger	2001	A01S 193971
877	Schlumberger	2001	A01S 411348
878	F A E	2006	A06F 006150
879	F A E	2007	A07F 592239
880	F A E	2007	A07F 613334
881	F A E	2007	A07F 612228
882	F A E	2007	A07F 592684
883	ASIM	2010	A10A 009218
884	ASIM	2013	A13A 006075
885	ASIM	2013	A13A 010821
886	ARAD	1997	A97A 101572
887	ARAD	1997	A97A 101474
888	Elster	2005	A05N 482785
889	Elster	2009	A09N 436391
890	Elster	2009	A09N 522071
891	Sensus	2010	A10X 080004
892	F A E	2007	A07F 590353
893	F A E	2007	A07F 590046
894	F A E	2007	A07F 644731
895	F A E	2007	A07F 044722
896	F A E	2007	A07F 591847
897	F A E	2007	A07F 612196
898	F A E	2007	A07F 612022
899	F A E	2007	A07F 616594
900	F A E	2011	A11F 022112
901	Elster	2005	A05N 482910
902	Elster	2005	A05N 482934
903	ASIM	2013	A13A 010444
904	ASIM	2013	A13A 006334
905	ASIM	2013	A13A 010524
906	ASIM	2013	A13A 013155
907	ASIM	2013	A13A 010604
908	ARAD	2002	A02A 070980
909	Sensus	2010	A10X 079870
910	Actaris	2003	A03S 489426
911	Schlumberger	1992	A92S 045766
912	Schlumberger	1995	A95S 298634
913	Schlumberger	1999	A99S 096427
914	Schlumberger	2001	A01S 055416
915	F A E	2007	A07F 591540
916	F A E	2007	A07F 590441
917	F A E	2007	A07F 589285
918	F A E	2007	A07F 593385
919	F A E	2011	A11F 022915
910	ARAD	1999	A99A 005592
911	ARAD	2000	A00A 003273
912	ARAD	2002	A02A 070966
913	Elster	2005	A05N 525904
914	Elster	2005	A05N 592325
915	Elster	2009	A09N 436593
916	ASIM	2012	A12A 013425
917	Actaris	2003	A03S 189135
918	Sensus	2010	A10X 080010
919	F A E	2007	A07F 612597

920	F A E	2007	A07F 590450
921	F A E	2007	A07F 389667
922	F A E	2011	A11F 022813
923	F A E	2011	A11F 023012
924	F A E	2011	A11F 056751
925	F A E	2011	A11F 022973
926	F A E	2011	A11F 022607
927	F A E	2014	A14F 291615
928	F A E	2014	A14F 364709
929	Sensus	2009	A09X 364965
930	Sensus	2010	A10X 106561
931	Sensus	2010	A10X 070011
932	Actaris	2003	A03S 189272
933	Elster	2005	A05N 482550
934	Elster	2009	A09N 436423
935	ASIM	2013	A13A 013176
936	Schlumberger	1998	A98S 401706
937	Schlumberger	2000	A00S 372234
938	Schlumberger	2001	A01S 411477
939	ARAD	1997	A97A 101452
940	ARAD	2000	A00A 098534
941	ARAD	2002	A02A 071282
942	ARAD	2002	A02A 070925
943	F A E	2006	A06F 042729
944	F A E	2006	A06F 466888
945	F A E	2007	A07F 647956
946	F A E	2007	A07F 525985
947	F A E	2007	A07F 589411
948	F A E	2011	A11F 056614
949	F A E	2011	A11F 094533
950	ASIM	2012	A12A 010544
951	ASIM	2013	A13A 012785
952	Sensus	2010	A10X 079976
953	Sensus	2010	A10X 106581
954	Actaris	2003	A03S 189264
955	Schlumberger	1999	A99S 096478
956	Schlumberger	1999	A99S 121489
957	Schlumberger	2001	A01S 055502
958	Schlumberger	2001	A01S 134093
959	Schlumberger	2003	A03S 414758
960	F A E	2006	A06F 466603
961	F A E	2007	A07F 612508
962	F A E	2007	A07F 593501
963	F A E	2007	A07F 588988
964	F A E	2007	A07F 591999
965	F A E	2007	A07F 592422
966	F A E	2007	A07F 647549
967	F A E	2007	A07F 644487
968	F A E	2007	A07F 613333
969	F A E	2007	A07F 589865
970	F A E	2007	A07F 588651
971	F A E	2014	A14F 281587
972	F A E	2014	A14F 282303
973	F A E	2014	A14F 358961
974	SAGA	2016	A16G 439326
975	SAGA	2016	A16G 402666
976	Sensus	1991	A91X 086337
977	Sensus	2010	A10X 106513
978	Sensus	2010	A10X 079799
979	Sensus	2010	A10X 070047
980	ASIM	2011	A11A 019686
985	ASIM	2011	A11A 010241
988	ASIM	2012	A12A 013766
989	ASIM	2012	A12A 010684
990	ASIM	2012	A12A 008921
991	ASIM	2013	A13A 010408
992	ASIM	2013	A13A 002522
993	Actaris	2003	A03S 189485
994	Actaris	2003	A03S 189328
995	Actaris	2003	A03S 189186
996	ARAD	1999	A99A 007845
997	Elster	2003	A03N 556177
998	Elster	2005	A05N 482510
999	Schlumberger	1991	A91S 104227
1000	Schlumberger	1994	A94S 197581
1001	Schlumberger	1995	A95S 307611
1002	Schlumberger	1996	A96S 058099
1003	Schlumberger	1998	A98S 352956
1004	Schlumberger	2000	A00S 371150
1005	Schlumberger	2001	A01S 134194
1006	F A E	2006	A06F 466607
1007	F A E	2007	A07F 591370
1008	F A E	2007	A07F 593199
1009	F A E	2007	A07F 613413
1010	F A E	2007	A07F 591658
1011	F A E	2007	A07F 526090
1012	F A E	2007	A07F 613114
1013	F A E	2007	A07F 612442
1014	F A E	2007	A07F 612147

1015	F A E	2007	A07F 591486
1016	F A E	2007	A07F 593120
1017	F A E	2007	A07F 644606
1018	F A E	2007	A07F 593380
1019	F A E	2008	A08F 441838
1020	F A E	2011	A11F 022497
1021	F A E	2014	A14F 282305
1022	Actaris	2000	A00S 132242
1023	Actaris	2003	A03S 414827
1024	Actaris	2003	A03S 189818
1025	ASIM	2012	A12A 013491
1026	ASIM	2012	A12A 008714
1027	ASIM	2012	A12A 003117
1028	ASIM	2012	A12A 013679
1029	ASIM	2012	A12A 006727
1030	ASIM	2012	A12A 010440
1031	Sensus	2004	A04X 073820
1032	Sensus	2010	A10X 079796
1033	Sensus	2010	A10X 069994
1034	SAGA	2016	A16G 436722
1035	Schlumberger	1992	A92S 046517
1036	Schlumberger	1995	A95S 297945
1037	Schlumberger	1995	A95S 244428
1038	Schlumberger	1997	A97S 264118
1039	Schlumberger	1998	A98S 380906
1040	Schlumberger	2001	A01S 411469
1041	F A E	2006	A06F 466772
1042	F A E	2006	A06F 466604
1043	F A E	2006	A06F 065910
1044	F A E	2007	A07F 591904
1045	F A E	2007	A07F 589414
1046	F A E	2007	A07F 644229
1047	F A E	2007	A07F 526559
1048	F A E	2007	A07F 526392
1049	F A E	2007	A07F 647631
1050	F A E	2007	A07F 613304
1051	F A E	2007	A07F 590148
1052	F A E	2007	A07F 593261
1053	F A E	2007	A07F 592818
1054	F A E	2007	A07F 589807
1055	F A E	2007	A07F 590144
1056	F A E	2008	A08F 437688
1057	F A E	2011	A11F 104400
1058	F A E	2011	A11F 094311
1059	F A E	2011	A11F 056942
1060	ARAD	1999	A99A 007006
1061	ARAD	1999	A99A 005201
1062	ARAD	1999	A99A 005760
1063	ARAD	1999	A99A 003964
1064	ARAD	2000	A00A 006442
1065	ARAD	2002	A02A 070903
1066	Actaris	2003	A03S 414644
1067	Actaris	2003	A03S 189232
1068	Elster	2005	A05N 482677
1069	Elster	2005	A05N 183071
1070	Elster	2005	A05N 462186
1071	Elster	2005	A05N 414543
1072	ASIM	2012	A12A 010476
1073	ASIM	2013	A13A 002577
1074	ASIM	2013	A13A 017966
1075	ASIM	2013	A13A 006213
1076	A B B	2003	A03N 413593
1077	Sensus	2010	A10X 069908
1078	Schlumberger	1985	A85S 079630
1079	Schlumberger	1986	A86S 029736
1080	Schlumberger	1991	A91S 003967
1081	Schlumberger	1992	A92S 043361
1082	Schlumberger	1992	A92S045450
1083	Schlumberger	1992	A92S 044055
1084	Schlumberger	1995	A95S 130033
1085	Schlumberger	1995	A95S 413735
1086	Schlumberger	1996	A96S 057414
1087	Schlumberger	1996	A96S 057575
1088	Schlumberger	1998	A98S 401522
1089	Schlumberger	1998	A98S 353018
1090	Schlumberger	1998	A98S 350914
1091	Schlumberger	1999	A99S 121468
1092	Schlumberger	2000	A00S 064088
1093	Schlumberger	2000	A00S 132241
1094	Schlumberger	2001	A01S 055997
1095	F A E	2006	A06F 466596
1096	F A E	2006	A06F 042910
1097	F A E	2007	A07F 691689
1098	F A E	2007	A07F 590672
1099	F A E	2007	A07F 591266
1100	F A E	2007	A07F 013218
1101	F A E	2007	A07F 590285
1102	F A E	2007	A07F 645497
1103	F A E	2007	A07F 647960

1104	F A E	2007	A07F 693114
1105	F A E	2007	A07F 647699
1106	F A E	2007	A07F 593482
1107	F A E	2007	A07F 592661
1108	F A E	2007	A07F 526498
1109	F A E	2007	A07F 612810
1110	F A E	2007	A07F 593349
1111	F A E	2007	A07F 647908
1112	F A E	2007	A07F 591064
1113	F A E	2007	A07F 647480
1114	F A E	2011	A11F 022134
1115	F A E	2011	A11F 104645
1116	F A E	2011	A11F 022669
1117	Actaris	2003	A03S 414903
1118	Actaris	2003	A03S 189483
1119	Actaris	2003	A03S 189415
1120	Actaris	2003	A03S 414765
1121	Actaris	2003	A03S 414496
1122	Actaris	2003	A03S 189477
1123	ASIM	2011	A11A 019730
1124	ASIM	2012	A12A 010602
1125	ASIM	2012	A12A 003220
1126	ASIM	2013	A13A 002586
1127	Elster	2005	A05N 485129
1128	Elster	2005	A05N 482747
1129	Elster	2006	A06N 482499
1130	ARAD	1997	A97A 102665
1131	ARAD	1999	A99A 031561
1132	ARAD	1999	A99A 007331
1133	ARAD	1999	A99A 006380
1134	ARAD	1999	A99A 055058
1135	ARAD	1999	A99A 008628
1136	ARAD	2002	A02A 071252
1137	L A O	1992	A92L 936546
1138	A B B	2003	A03N 413465
1139	Sensus	2004	A04X 073826
1140	Schlumberger	1991	A91S 104531
1141	Schlumberger	1991	A91S 104685
1142	Schlumberger	1992	A92S 049935
1143	Schlumberger	1992	A92S 101583
1144	Schlumberger	1995	A95S 298597
1145	Schlumberger	1996	A96S 005600
1146	Schlumberger	1996	A96S 057478
1147	Schlumberger	1996	A96S 058080
1148	Schlumberger	1997	A97S 183661
1149	Schlumberger	1997	A97S 183711
1150	Schlumberger	1999	A99S 549929
1151	Schlumberger	2000	A00S 193824
1152	Schlumberger	2000	A00S 129804
1153	Tecnobras	1998	A98S 413794
1154	F A E	2006	A06F 526260
1155	F A E	2006	A06F 466567
1156	F A E	2007	A07F 593116
1157	F A E	2007	A07F 588974
1158	F A E	2007	A07F 693281
1159	F A E	2007	A07F 592488
1160	F A E	2007	A07F 592669
1161	F A E	2007	A07F 588582
1162	F A E	2007	A07F 589864
1163	F A E	2007	A07F 593098
1164	F A E	2007	A07F 526286
1165	F A E	2007	A07F 591349
1166	F A E	2007	A07F 592243
1167	F A E	2007	A07F 589473
1168	F A E	2007	A07F 644490
1169	F A E	2007	A07F 647804
1170	F A E	2007	A07F 590627
1171	F A E	2007	A07F 538896
1172	F A E	2007	A07F 593115
1173	F A E	2007	A07F 647555
1174	F A E	2007	A07F 588814
1175	F A E	2007	A07F 590113
1176	F A E	2007	A07F 849343
1177	F A E	2007	A07F 592957
1178	F A E	2008	A08F 437664
1179	F A E	2011	A11F 022975
1180	F A E	2011	A11F 094310
1181	F A E	2011	A11F 056501
1182	F A E	2014	A14F 281562
1183	ARAD	1993	A93A 007352
1184	ARAD	1997	A97A 102527
1185	ARAD	1999	A99A 007806
1186	ARAD	1999	A99A 007604
1187	ARAD	2000	A00A 099250
1188	ARAD	2000	A00A 129004
1189	ARAD	2002	A02A 070946
1190	ARAD	2002	A02A 071270
1191	ARAD	2002	A02A 070865
1192	ARAD	2002	A02A 140326

1193	ARAD	2002	A02A 071108
1194	ARAD	2002	A02A 070982
1195	ARAD	1999	A99A 005423
1196	F A E	2014	A14F 364627
1197	Elster	2005	A05N 483083
1198	Elster	2005	A05N 525843
1199	Elster	2005	A05N 483110
1200	Elster	2009	A09N 184275
1201	Elster	2009	A09N 295429
1202	Elster	2005	A05N 483138
1203	ASIM	2011	A11A 019599
1204	ASIM	2011	A11A 019533
1205	ASIM	2012	A12A 010776
1206	ASIM	2012	A12A 010573
1207	ASIM	2012	A12A 008932
1208	ASIM	2012	A12A 010649
1209	ASIM	2013	A13A 010900
1210	ASIM	2013	A13A 013162
1211	ASIM	2013	A13A 013713
1212	L A O	1995	A95L 051466
1213	Sensus	2004	A04X 075028
1214	Actaris	2003	A03S 414598
1215	Actaris	2003	A03S 414427
1216	Schlumberger	1994	A94S 122974
1217	Schlumberger	1996	A96S 307597
1218	Schlumberger	1998	A98S 352951
1219	Schlumberger	2000	A00S 193959
1220	Schlumberger	2001	A01S 134173
1221	Schlumberger	2001	A01S 134049
1222	Schlumberger	2001	A01S 055936
1223	F A E	2006	A06F 468095
1224	F A E	2006	A06F 065837
1225	F A E	2007	A07F 589808
1226	F A E	2007	A07F 045590
1227	F A E	2007	A07F 544514
1228	F A E	2007	A07F 544728
1229	F A E	2007	A07F 526336
1230	F A E	2007	A07F 593180
1231	F A E	2007	A07F 589944
1232	F A E	2007	A07F 589281
1233	F A E	2007	A07F 591482
1234	F A E	2007	A07F 593217
1235	F A E	2007	A07F 591383
1236	F A E	2007	A07F 588797
1237	F A E	2007	A07F 647248
1238	F A E	2011	A11F 104615
1239	F A E	2011	A11F 054503
1240	ARAD	1997	A97A 101526
1241	ARAD	1997	A97A 101669
1242	ARAD	1999	A99A 007528
1243	ARAD	1999	A99A 068527
1244	ARAD	1999	A99A 025414
1245	ARAD	1999	A99A 031685
1246	ARAD	2000	A00A 098607
1247	ARAD	2000	A00A 129164
1248	ARAD	2000	A00A 157007
1249	ARAD	2002	A02A 070974
1250	ARAD	2002	A02A 070885
1251	ASIM	2012	A12A 013623
1252	ASIM	2012	A12A 010699
1253	ASIM	2012	A12A 010775
1254	ASIM	2012	A12A 013500
1255	ASIM	2012	A12A 008619
1256	ASIM	2012	A12A 010636
1257	ASIM	2012	A12A 008715
1258	ASIM	2013	A13A 002705
1259	ASIM	2013	A13A 002548
1260	ASIM	2013	A13A 012919
1261	ASIM	2013	A13A 013902
1262	ASIM	2013	A13A 012944
1263	ASIM	2013	A13A 002420
1264	ASIM	2013	A13A 011023
1265	ASIM	2013	A13A 006185
1266	Actaris	2003	A03S 189757
1267	Actaris	2003	A03S 199629
1268	Actaris	2009	A09S 522269
1269	Elster	2005	A05N 414530
1270	Elster	2009	A09N 184324
1271	Sensus	2004	A04X 075170
1272	Sensus	2010	A10X 106544
1273	Schlumberger	1993	A93S 100214
1274	Schlumberger	1993	A93S 372277
1275	Schlumberger	1994	A94S 127502
1276	Schlumberger	1997	A97S 183689
1277	Schlumberger	1998	A98S 677075
1278	Schlumberger	1998	A98S 377091
1279	Schlumberger	1999	A99S 119085
1280	Schlumberger	2000	A00S 372347
1281	Schlumberger	2001	A01S 134029

1282	Sensus	2010	A10X 079852
1283	Sensus	2010	A10X 079935
1284	Sensus	2010	A10X 106746
1285	F A E	2006	A06F 466598
1286	F A E	2006	A06F 468073
1287	F A E	2006	A06F 467994
1288	F A E	2007	A07F 590399
1289	F A E	2007	A07F 590537
1290	F A E	2007	A07F 593386
1291	F A E	2007	A07F 644581
1292	F A E	2007	A07F 612368
1293	F A E	2007	A07F 644919
1294	F A E	2007	A07F 526126
1295	F A E	2007	A07F 588862
1296	F A E	2007	A07F 588787
1297	F A E	2007	A07F 049340
1298	F A E	2007	A07F 589832
1299	F A E	2007	A07F 590159
1300	F A E	2007	A07F 588799
1301	F A E	2007	A07F 641591
1302	F A E	2007	A07F 647254
1303	F A E	2007	A07F 526127
1304	F A E	2007	A07F 591781
1305	F A E	2007	A07F 593190
1306	F A E	2007	A07F 588865
1307	F A E	2007	A07F 612475
1308	F A E	2008	A08F 437673
1309	F A E	2008	A08F 437712
1310	F A E	2011	A11F 094242
1311	F A E	2011	A11F 094574
1312	Elster	2005	A05N 483145
1313	Elster	2009	A09N 295267
1314	ARAD	1999	A99A 035215
1315	ARAD	1999	A99A 007252
1316	ARAD	2000	A00A 129153
1317	ARAD	2001	A01A 311283
1318	ARAD	2002	A02A 071317
1319	ARAD	2002	A02A 071122
1320	Actaris	2003	A03S 414566
1321	Actaris	2003	A03S 189906
1322	Actaris	2003	A03S 169067
1323	Sensus	2010	A10X 070036
1324	ASIM	2012	A12A 013516
1325	ASIM	2012	A12A 013665
1326	ASIM	2012	A12A 008639
1327	ASIM	2012	A12A 010535
1328	ASIM	2012	A12A 010320
1329	ASIM	2013	A13A 011011
1330	F A E	2007	A07F 647545
1331	F A E	2007	A07F 468071
1332	F A E	2007	A07F 589546
1333	F A E	2008	A08F 441814
1334	Sensus	2005	A05X 019835
1335	Schlumberger	1995	A95S 289884
1336	Schlumberger	1995	A95S 300029
1337	F A E	2006	A06F 468080
1338	ASIM	2012	A12A 003214
1339	ARAD	2002	A02A 070829
1340	Schlumberger	1996	A96S 057878
1341	Schlumberger	1997	A97S 183791
1342	Schlumberger	1998	A98S 352949
1343	Schlumberger	2000	A00S 194279
1344	Schlumberger	2001	A01S 134081
1345	F A E	2006	A06F 189622
1346	F A E	2007	A07F 588588
1347	F A E	2007	A07F 647667
1348	F A E	2007	A07F 592947
1349	ASIM	2011	A11A 010276
1350	Elster	2005	A05N 483067
1351	Schlumberger	1991	A91S 068319
1352	Schlumberger	1991	A91S 068317
1353	Schlumberger	1995	A95S 550018
1354	Schlumberger	2001	A01S 194116
1355	F A E	2011	A11F 104624
1356	Schlumberger	1991	A91S 053876
1357	Schlumberger	1998	A98S 380874
1358	Schlumberger	2000	A00S 371121
1359	ARAD	1999	A99A 035344
1360	ARAD	1999	A99A 035372
1361	Schlumberger	1995	A95S 299423
1362	ARAD	1999	A99A 007780
1363	ARAD	1999	A99A 005399
1364	ASIM	2012	A12A 008585
1365	Elster	2005	A05N 482918
1366	Sensus	2010	A10X 079713
1367	Sensus	2010	A10X 089987
1368	Sensus	2010	A10X 080012
1369	Schlumberger	1994	A94S 223549
1370	Schlumberger	1998	A98S 376949

1371	Schlumberger	2001	A01S 411481
1372	F A E	2006	A06F 066195
1373	F A E	2007	A07F 647975
1374	F A E	2007	A07F 526140
1375	F A E	2014	A14F 282237
1376	Elster	1998	A98N 376961
1377	Elster	2005	A05N 414605
1378	ASIM	2012	A12A 013765
1379	F A E	2007	A07F 581909
1380	ARAD	1999	A99A 007897
1381	Schlumberger	1992	A92S 045882
1382	Schlumberger	1996	A96S 299474
1383	Schlumberger	1996	A96S 004651
1384	Schlumberger	2001	A01S 055579
1385	F A E	2006	A06F 593448
1386	F A E	2007	A07F 590803
1387	F A E	2007	A07F 589963
1388	F A E	2007	A07F 590872
1389	F A E	2007	A07F 589841
1390	F A E	2007	A07F 593350
1391	F A E	2007	A07F 593295
1392	F A E	2007	A07F 589311
1393	F A E	2008	A08F 437663
1394	Elster	2005	A05N 526073
1395	Sensus	1991	A91X 686481
1396	ARAD	1999	A99A 007537
1397	ARAD	1999	A99A 009736
1398	ASIM	2012	A12A 013821
1399	Schlumberger	1997	A97S 183803
1400	Schlumberger	2000	A00S 193781
1401	F A E	2006	A06F 258040
1402	F A E	2007	A07F 589925
1403	F A E	2007	A07F 612910
1404	F A E	2007	A07F 612935
1405	F A E	2007	A07F 591108
1406	F A E	2007	A07F 645530
1407	F A E	2007	A07F 628501
1408	F A E	2007	A07F 591623
1409	F A E	2007	A07F 593141
1410	F A E	2011	A11F 022996
1411	F A E	2014	A14F 427217
1412	Elster	2005	A05N 482584
1413	Elster	2009	A09N 436605
1414	Elster	2009	A09N 184279
1415	Actaris	2003	A03S 189121
1416	Sensus	2010	A10X 079760
1417	ARAD	1997	A97A 102409
1418	Schlumberger	1991	A91S 067941
1419	Schlumberger	1994	A94S 096539
1420	Schlumberger	1995	A95S 298598
1421	Schlumberger	1997	A97S 145318
1422	Schlumberger	1997	A97S 539539
1423	F A E	2007	A07F 589783
1424	F A E	2007	A07F 588855
1425	F A E	2007	A07F 644656
1426	F A E	2007	A07F 591155
1427	F A E	2007	A07F 649338
1428	F A E	2007	A07F 590476
1429	F A E	2011	A11F 022422
1430	ARAD	1997	A97A 102463
1431	ARAD	1997	A97A 102482
1432	ARAD	1999	A99A 007522
1433	Actaris	2003	A03S 189430
1434	L A O	2000	A00L 080679
1435	L A O	2000	A00L 080700
1436	L A O	2000	A00L 080618
1437	Schlumberger	1991	A91S 113071
1438	Schlumberger	1991	A91S 068210
1439	Schlumberger	1992	A92S 046557
1440	Schlumberger	1997	A97S 250108
1441	Schlumberger	1998	A98S 000349
1442	Schlumberger	1998	A98S 401437
1443	Schlumberger	2001	A01S 104422
1444	F A E	2007	A07F 612874
1445	F A E	2007	A07F 619981
1446	F A E	2007	A07F 597425
1447	F A E	2014	A14F 281624
1448	ASIM	2013	A13A 002650
1449	ASIM	2013	A13A 002410
1450	ARAD	1999	A99A 008697
1451	ARAD	2000	A00A 129129
1452	Elster	2005	A05N 482709
1453	Elster	2009	A09N 436433
1454	ARAD	2000	A00A 071274
1455	Actaris	2003	A03S 414526
1456	Schlumberger	1991	A91S 253944
1457	Schlumberger	1992	A92S 046508
1458	Schlumberger	1998	A98S 397830
1459	F A E	2006	A06F 042630

1460	F A E	2007	A07F 526548
1461	F A E	2007	A07F 526330
1462	F A E	2007	A07F 589685
1463	F A E	2007	A07F 591783
1464	F A E	2007	A07F 589901
1465	F A E	2007	A07F 589942
1466	F A E	2007	A07F 612669
1467	F A E	2007	A07F 589835
1468	ARAD	1999	A99A 008384
1469	ARAD	2000	A00A 003135
1470	ASIM	2011	A11A 019946
1471	ASIM	2012	A12A 003115
1472	ASIM	2012	A12A 010435
1473	Actaris	2003	A03S 414809
1474	Actaris	2003	A03S 189594
1475	Schlumberger	1989	A89S 269733
1476	Schlumberger	1996	A96S 057605
1477	Schlumberger	1996	A96S 028197
1478	Schlumberger	1998	A98S 352394
1479	Schlumberger	1999	A99S 950016
1480	Schlumberger	2000	A00S 132277
1481	ARAD	1999	A99A 008816
1482	ARAD	1999	A99A 007015
1483	ARAD	2000	A00A 129124
1484	ARAD	2000	A00A 070400
1485	ASIM	2012	A12A 010431
1486	ASIM	2013	A13A 010820
1487	ASIM	2013	A13A 011041
1488	F A E	2006	A06F 468164
1489	F A E	2007	A07F 644634
1490	F A E	2007	A07F 589840
1491	F A E	2007	A07F 590023
1492	F A E	2007	A07F 526123
1493	Actaris	2003	A03S 414713
1494	Actaris	2003	A03S 414920
1495	ARAD	1999	A99A 008550
1496	Elster	2005	A05N 483015
1497	F A E	2006	A06F 467902
1498	F A E	2006	A06F 468114
1499	F A E	2007	A07F 613156
1500	F A E	2007	A07F 593150
1501	F A E	2007	A07F 612905
1502	F A E	2007	A07F 645093
1503	F A E	2007	A07F 591322
1504	F A E	2007	A07F 526250
1505	F A E	2007	A07F 612248
1506	F A E	2011	A11F 022144
1507	F A E	2011	A11F 022354
1508	Schlumberger	1991	A91S 058191
1509	Schlumberger	1992	A92S 046513
1510	Schlumberger	1995	A95S 299429
1511	Schlumberger	1998	A98S 377086
1512	Schlumberger	1999	A99S 380967
1513	Schlumberger	1992	A92S 134784
1514	Schlumberger	2001	A01S 193960
1515	Schlumberger	2001	A01S 194036
1516	Schlumberger	2001	A01S 194003
1517	F A E	2007	A07F 645663
1518	F A E	2007	A07F 590892
1519	F A E	2007	A07F 647363
1520	F A E	2007	A07F 647345
1521	F A E	2007	A07F 013084
1522	F A E	2007	A07F 688905
1523	F A E	2007	A07F 644662
1524	F A E	2007	A07F 647681
1525	F A E	2007	A07F 599202
1526	F A E	2014	A14F 366622
1527	ASIM	2013	A13A 012942
1528	ASIM	2013	A13A 002526
1529	Sensus	2010	A10X 069814
1530	Sensus	2010	A10X 080018
1531	Elster	2009	A09N 184333
1532	Schlumberger	1992	A92S 044930
1533	Schlumberger	1992	A92S 134770
1534	Schlumberger	2001	A01S 055524
1535	Schlumberger	2001	A01S 134148
1536	F A E	2007	A07F 589001
1537	F A E	2007	A07F 644619
1538	Elster	2005	A05N 422610
1539	L A O	1986	A86L 112550
1540	Actaris	2003	A03S 189108
1541	ASIM	2011	A11A 019681
1542	ASIM	2011	A11A 010256
1543	ASIM	2011	A11A 010258
1544	ASIM	2011	A11A 010215
1545	ASIM	2011	A11A 010210
1546	ASIM	2012	A12A 008593
1547	ASIM	2012	A12A 013410
1548	ASIM	2013	A13A 012896

1549	ASIM	2013	A13A 010484
1550	ASIM	2013	A13A 010927
1551	Schlumberger	1992	A92S 194486
1552	Schlumberger	1998	A98S 386699
1553	Schlumberger	1998	A98S 386966
1554	Schlumberger	2000	A00S 132244
1555	Elster	2005	A05N 592245
1556	Elster	2009	A09N 436468
1557	Sensus	2009	A09X 365018
1558	Sensus	2010	A10X 070008
1559	Sensus	2010	A10X 079875
1560	ASIM	2011	A11A 010222
1561	ASIM	2012	A12A 003269
1562	ASIM	2013	A13A 010724
1563	Schlumberger	2001	A01S 021721
1564	F A E	2007	A07F 645491
1565	F A E	2011	A11F 022667
1566	F A E	2011	A11F 056964
1567	F A E	2006	A06F 466739
1568	L A O	2000	A00L 080623
1569	ARAD	2002	A02A 071308
1570	Schlumberger	1991	A91S 068313
1571	Schlumberger	1992	A92S 046500
1572	Schlumberger	1992	A92S 015514
1573	Schlumberger	1996	A96S 058076
1574	Schlumberger	1998	A98S 387552
1575	Schlumberger	1998	A98S 397802
1576	Schlumberger	2001	A01S 055489
1577	ARAD	1999	A99A 005441
1578	ARAD	2000	A00A 003357
1579	Sensus	2010	A10X 106730
1580	Sensus	2010	A10X 079932
1581	Elster	2005	A05N 482758
1582	Elster	2009	A09N 341252
1583	F A E	2007	A07F 647607
1584	F A E	2007	A07F 647832
1585	F A E	2007	A07F 569255
1586	F A E	2007	A07F 612185
1587	F A E	2007	A07F 611241
1588	Schlumberger	1992	A92S 044863
1589	Schlumberger	2000	A00S 194249
1590	Schlumberger	2001	A01S 134224
1591	ARAD	1999	A99A 035402
1592	ARAD	1999	A99A 005339
1593	ARAD	1999	A99A 005689
1594	ARAD	1999	A99A 005768
1595	Elster	2005	A05N 592339
1596	Elster	2009	A09N 436613
1597	Sensus	2005	A05X 012688
1598	Sensus	2010	A10X 079807
1599	L A O	1992	A92L 873784
1600	F A E	2006	A06F 042933
1601	F A E	2007	A07F 583987
1602	F A E	2007	A07F 592912
1603	F A E	2007	A07F 512250
1604	F A E	2011	A11F 022326
1605	F A E	2011	A11F 056967
1606	F A E	2011	A11F 022067
1607	Schlumberger	1996	A96S 057430
1608	Schlumberger	1996	A96S 085607
1609	Schlumberger	2000	A00S 193843
1610	Schlumberger	2000	A00S 193739
1611	Schlumberger	2001	A01S 154120
1612	Actaris	2000	A00S 189689
1613	Actaris	2003	A03S 189616
1614	Actaris	2003	A03S 189177
1615	Actaris	2005	A05S 482854
1616	F A E	2007	A07F 690694
1617	F A E	2007	A07F 589447
1618	ASIM	2012	A12A 008833
1619	ASIM	2013	A13A 010882
1620	ASIM	2013	A13A 012932
1621	ASIM	2013	A13A 010613
1622	ARAD	1999	A99A 008542
1623	ARAD	1999	A99A 007767
1624	Elster	2005	A05N 482866
1625	Tecnobras	1995	A95S 490461
1626	Sensus	2010	A10X 069758
1627	Schlumberger	1990	A90S 044868
1628	Schlumberger	1992	A92S 046522
1629	Schlumberger	1992	A92S 134875
1630	ARAD	1999	A99A 005031
1631	ARAD	1999	A99A 005784
1632	ARAD	2000	A00A 003251
1633	ARAD	2002	A02A 086276
1634	ASIM	2012	A12A 013586
1635	Actaris	2003	A03S 414509
1636	F A E	2006	A06F 065895
1637	F A E	2007	A07F 589437

1638	F A E	2007	A07F 645568
1639	F A E	2007	A07F 645572
1640	F A E	2007	A07F 612027
1641	F A E	2007	A07F 644973
1642	F A E	2007	A07F 588566
1643	F A E	2007	A07F 612602
1644	F A E	2007	A07F 526172
1645	Schlumberger	1991	A91S 113051
1646	Schlumberger	1992	A92S 044031
1647	Schlumberger	1999	A99S 121404
1648	Schlumberger	1999	A99S 121517
1649	ASIM	2012	A12A 013370
1650	ASIM	2013	A13A 002515
1651	ASIM	2013	A13A 029854
1652	Sensus	2009	A09X 364988
1653	Sensus	2010	A10X 106596
1654	Sensus	2010	A10X 069782
1655	Sensus	2010	A10X 069871
1656	Elster	2009	A09N 436522
1657	L A O	2000	A00L 080594
1658	ARAD	2002	A02A 071181
1659	F A E	2011	A11F 094249
1660	F A E	2011	A11F 022176
1661	F A E	2011	A11F 104370
1662	F A E	2011	A11F 056747
1663	F A E	2011	A11F 022327
1664	Schlumberger	1992	A92S 101481
1665	Schlumberger	1992	A92S 134762
1666	Schlumberger	1992	A92S 046553
1667	Schlumberger	1997	A97S 163716
1668	Schlumberger	2000	A00S 371155
1669	Schlumberger	2000	A00S 194317
1670	Schlumberger	2000	A00S 371312
1671	Schlumberger	2001	A01S 434208
1672	Actaris	2003	A03S 189939
1673	F A E	2007	A07F 582574
1674	F A E	2007	A07F 590512
1675	F A E	2007	A07F 647856
1676	F A E	2007	A07F 546044
1677	F A E	2007	A07F 589052
1678	F A E	2007	A07F 591167
1679	F A E	2007	A07F 593305
1680	F A E	2007	A07F 020781
1681	F A E	2007	A07F 612700
1682	F A E	2007	A07F 591132
1683	Schlumberger	1992	A92S 044867
1684	Schlumberger	2001	A01S 154041
1685	Sensus	2004	A04X 074027
1686	Sensus	2009	A09X 365025
1687	Sensus	2010	A10X 070064
1688	ARAD	1999	A99A 005743
1689	ARAD	1999	A99A 008681
1690	Elster	2005	A05N 482762
1691	ASIM	2012	A12A 013489
1692	F A E	2007	A07F 466932
1693	F A E	2007	A07F 592869
1694	F A E	2007	A07F 589675
1695	F A E	2007	A07F 593072
1696	F A E	2007	A07F 592733
1697	F A E	2007	A07F 592734
1698	F A E	2007	A07F 589704
1699	F A E	2007	A07F 592737
1700	F A E	2007	A07F 589394
1701	F A E	2011	A11F 094509
1702	F A E	2006	A06F 066046
1703	F A E	2007	A07F 593021
1704	F A E	2007	A07F 645645
1705	F A E	2007	A07F 612171
1706	F A E	2007	A07F 644465
1707	F A E	2007	A07F 691052
1708	F A E	2007	A07F 644611
1709	F A E	2007	A07F 647377
1710	F A E	2007	A07F 647976
1711	F A E	2007	A07F 612662
1712	Schlumberger	1991	A91S 252948
1713	Elster	2005	A05N 414596
1714	Elster	2005	A05N 592368
1715	Elster	2005	A05N 482589
1716	Elster	2005	A05N 526100
1717	Elster	2009	A09N 436411
1718	ARAD	1999	A99A 005196
1719	ARAD	1999	A99A 005070
1720	Actaris	2003	A03S 189447
1721	Schlumberger	1991	A91S 104236
1722	Schlumberger	1992	A92S 045983
1723	Schlumberger	1996	A96S 057733
1724	Schlumberger	1996	A96S 057687
1725	Schlumberger	1998	A98S 239750
1726	Schlumberger	2000	A00S 064104

1727	ASIM	2011	A11A 019842
1728	ASIM	2012	A12A 003211
1729	ASIM	2012	A12A 003222
1730	Sensus	2004	A04X 075088
1731	SAGA	2016	A16G 439461
1732	SAGA	2017	A17G 731552
1733	F A E	2007	A07F 644512
1734	F A E	2007	A07F 591859
1735	F A E	2007	A07F 647255
1736	F A E	2007	A07F 526146
1737	F A E	2007	A07F 531496
1738	F A E	2007	A07F 592885
1739	F A E	2007	A07F 592706
1740	Schlumberger	1992	A92S 043310
1741	Schlumberger	1992	A92S 145248
1742	Schlumberger	1995	A95S 299955
1743	Schlumberger	1996	A96S 010529
1744	Schlumberger	1998	A98S 380851
1745	Schlumberger	2001	A01S 055412
1746	F A E	2006	A06F 467979
1747	F A E	2007	A07F 645571
1748	F A E	2007	A07F 592990
1749	F A E	2007	A07F 526458
1750	F A E	2007	A07F 591069
1751	F A E	2007	A07F 645532
1752	F A E	2007	A07F 591067
1753	F A E	2011	A11F 094478
1754	F A E	2011	A14F 282271
1755	ASIM	2012	A12A 017799
1756	Actaris	2010	A10S 106727
1757	Elster	2005	A05N 482478
1758	ARAD	1999	A99A 005099
1759	Schlumberger	1992	A92S 045571
1760	Schlumberger	1995	A95S 300134
1761	ARAD	1999	A99A 007221
1762	ARAD	1999	A99A 005547
1763	ARAD	1999	A99A 007225
1764	ARAD	1999	A99A 005538
1765	Sensus	1998	A98X 376990
1766	Sensus	2010	A10X 069873
1767	Elster	2005	A05N 592285
1768	Elster	2005	A05N 483023
1769	ASIM	2010	A10A 009077
1770	ASIM	2011	A11A 012053
1771	ASIM	2012	A12A 010427
1772	ASIM	2012	A12A 003142
1773	ASIM	2013	A13A 006176
1774	F A E	2006	A06F 467938
1775	F A E	2006	A06F 468135
1776	F A E	2007	A07F 613207
1777	F A E	2007	A07F 592064
1778	Schlumberger	1988	A88S 272620
1779	Schlumberger	1991	A91S 069515
1780	Schlumberger	1991	A91S 138637
1781	Schlumberger	1996	A96S 058064
1782	Schlumberger	1998	A98S 059200
1783	Schlumberger	2000	A00S 193752
1784	Schlumberger	2001	A01S 021783
1785	SAGA	2017	A17G 603322
1786	A B B	2003	A03S 413481
1787	ASIM	2010	A10A 009073
1788	ASIM	2012	A12A 006075
1789	ASIM	2013	A13A 013081
1790	ARAD	1999	A99A 005494
1791	ARAD	1999	A99A 007563
1792	F A E	2007	A07F 649434
1793	F A E	2007	A07F 612715
1794	F A E	2007	A07F 644851
1795	F A E	2007	A07F 526024
1796	F A E	2011	A11F 023022
1797	Actaris	2003	A03S 414614
1798	Actaris	2003	A03S 189285
1799	Schlumberger	1995	A95S 300375
1800	Schlumberger	1999	A99S 334980
1801	Schlumberger	2000	A00S 132201
1802	Schlumberger	2000	A00S 194074
1803	ARAD	1999	A99A 008979
1804	Elster	2005	A05N 592408
1805	F A E	2006	A06F 042711
1806	F A E	2007	A07F 591040
1807	F A E	2007	A07F 644975
1808	F A E	2007	A07F 593113
1809	F A E	2007	A07F 645434
1810	F A E	2007	A07F 590878
1811	F A E	2007	A07F 644633
1812	F A E	2007	A07F 688794
1813	F A E	2008	A08F 441818
1814	F A E	2011	A11F 056783
1815	F A E	2011	A11F 022424

1816	Schlumberger	1991	A91S 086452
1817	Schlumberger	1995	A95S 298127
1818	Schlumberger	1996	A96S 298074
1819	Schlumberger	2000	A00S 372357
1820	ARAD	2000	A00A 129020
1821	ARAD	2002	A02A 140305
1822	ASIM	2011	A11A 019584
1823	ASIM	2013	A13A 013047
1824	Elster	2005	A05N 436469
1825	Elster	2009	A09N 414587
1826	F A E	2006	A06F 466873
1827	F A E	2007	A07F 056751
1828	F A E	2007	A07F 482524
1829	F A E	2007	A07F 592670
1830	F A E	2007	A07F 612926
1831	F A E	2007	A07F 644594
1832	F A E	2007	A07F 588677
1833	F A E	2007	A07F 589987
1834	F A E	2011	A11F 022253
1835	Schlumberger	1995	A95S 300249
1836	Schlumberger	2000	A00S 132171
1837	Schlumberger	2001	A01S 134092
1838	ASIM	2010	A10A 009116
1839	ASIM	2011	A11A 010243
1840	ASIM	2013	A13A 006178
1841	ARAD	1999	A99A 007607
1842	ARAD	2002	A02A 070698
1843	F A E	2006	A06F 467953
1844	F A E	2006	A06F 466868
1845	F A E	2006	A06F 466528
1846	F A E	2006	A06F 466842
1847	F A E	2007	A07F 613177
1848	F A E	2007	A07F 589831
1849	F A E	2007	A07F 593149
1850	F A E	2007	A07F 593259
1851	F A E	2007	A07F 593001
1852	F A E	2007	A07F 644619
1853	F A E	2011	A11F 622566
1854	Schlumberger	1994	A94S 127302
1855	Schlumberger	1995	A95S 298604
1856	Schlumberger	2000	A00S 129824
1857	Schlumberger	2000	A00S 372237
1858	Schlumberger	2000	A00S 064110
1859	Schlumberger	2001	A01S 134012
1860	Sensus	2003	A03X 414869
1861	Sensus	2010	A10X 079943
1862	Sensus	2010	A10X 079859
1863	ARAD	1999	A99A 035309
1864	ARAD	2000	A00A 003309
1865	Elster	2009	A09N 194276
1866	F A E	2007	A07F 591014
1867	F A E	2007	A07F 647860
1868	F A E	2007	A07F 591825
1869	F A E	2007	A07F 591483
1870	F A E	2007	A07F 588793
1871	F A E	2007	A07F 592483
1872	F A E	2007	A07F 589366
1873	Schlumberger	1991	A91S 104073
1874	Schlumberger	2000	A00S 193937
1875	ARAD	2000	A00A 003720
1876	ARAD	2002	A02A 000871
1877	ARAD	2002	A02A 070844
1878	ARAD	2002	A02A 071246
1879	ARAD	2002	A02A 086237
1880	ASIM	2011	A11A 010272
1881	ASIM	2012	A12A 003002
1882	ASIM	2013	A13A 010867
1883	ASIM	2013	A13A 012958
1884	Elster	2005	A05N 414579
1885	F A E	2007	A07F 612145
1886	F A E	2007	A07F 593254
1887	F A E	2007	A07F 645192
1888	F A E	2007	A07F 593288
1889	F A E	2007	A07F 647506
1890	F A E	2007	A07F 592940
1891	F A E	2007	A07F 592552
1892	Schlumberger	1991	A91S 107724
1893	Schlumberger	1997	A97S 104563
1894	Schlumberger	1994	A94S 021725
1895	SAGA	2017	A17G 130991
1896	Sensus	2005	A05X 019860
1897	Elster	2005	A05N 014552
1898	ASIM	2012	A12A 010400
1899	F A E	2007	A07F 104563
1900	F A E	2007	A07F 590649
1901	F A E	2007	A07F 593343
1902	F A E	2007	A07F 589827
1903	F A E	2007	A07F 099948
1904	F A E	2007	A07F 697530

1905	F A E	2007	A07F 593491
1906	F A E	2007	A07F 589902
1907	F A E	2007	A07F 644517
1908	F A E	2007	A07F 592005
1909	F A E	2011	A11F 022997
1910	F A E	2011	A11F 022399
1911	Schlumberger	1991	A91S 119016
1912	Schlumberger	1995	A95S 298061
1913	Schlumberger	1995	A95S 299776
1914	Schlumberger	1995	A95S 299381
1915	Schlumberger	1995	A95S 988825
1916	Schlumberger	1996	A96S 058339
1917	Schlumberger	1999	A99S 334979
1918	Schlumberger	2000	A00S 194313
1919	ARAD	1999	A99A 005463
1920	ARAD	1999	A99A 002540
1921	ARAD	1999	A99A 005121
1922	ARAD	1999	A99A 002564
1923	Elster	2005	A05N 482507
1924	ASIM	2011	A11A 012109
1925	F A E	2006	A06F 466755
1926	F A E	2007	A07F 613330
1927	F A E	2007	A07F 589950
1928	F A E	2007	A07F 591789
1929	F A E	2007	A07F 591835
1930	Schlumberger	1995	A95S 090272
1931	Schlumberger	1997	A97S 152292
1932	Schlumberger	1998	A98S 461664
1933	Schlumberger	2000	A00S 132203
1934	Schlumberger	2000	A00S 372217
1935	Schlumberger	2001	A01S 194069
1936	ARAD	1999	A99A 053141
1937	ARAD	2002	A02A 070904
1938	ASIM	2011	A11A 011973
1939	ASIM	2012	A12A 003235
1940	Elster	2009	A09N 436694
1941	F A E	2007	A07F 593118
1942	F A E	2007	A07F 583716
1943	F A E	2007	A07F 530500
1944	F A E	2007	A07F 590202
1945	F A E	2007	A07F 592118
1946	F A E	2007	A07F 366614
1947	F A E	2007	A07F 589956
1948	F A E	2011	A11F 104589
1949	Schlumberger	1991	A91S 057507
1950	Schlumberger	1997	A97S 171526
1951	Schlumberger	2000	A00S 132250
1952	Schlumberger	2001	A01S 055923
1953	Schlumberger	2001	A01S 194022
1954	Elster	2009	A09N 341289
1955	Elster	2009	A09N 522176
1956	ARAD	1999	A99A 007237
1957	ARAD	1999	A99A 007506
1958	ARAD	1999	A99A 007066
1959	ARAD	2001	A01A 311278
1960	ARAD	2002	A02A 071103
1961	ARAD	2002	A02A 071203
1962	ASIM	2013	A13A 010901
1963	ASIM	2013	A13A 010903
1964	F A E	2006	A06F 463158
1965	F A E	2007	A07F 589801
1966	F A E	2007	A07F 612811
1967	F A E	2007	A07F 589838
1968	Schlumberger	1986	A86S 020537
1969	Schlumberger	1992	A92S 135288
1970	Schlumberger	2000	A00S 129942
1971	Schlumberger	2000	A00S 371159
1972	Sensus	2004	A04X 072507
1973	Sensus	2004	A04X 073205
1974	F A E	2007	A07F 590746
1975	ARAD	1999	A99A 031524
1976	F A E	2006	A06F 466612
1977	ARAD	1999	A99A 005195
1978	F A E	2007	A07F 645074
1979	Elster	2005	A05N 525833
1980	ARAD	1999	A99A 007199
1981	F A E	2014	A14F 366592
1982	ARAD	1997	A97A 102529
1983	ARAD	1999	A99A 007711
1984	Elster	2009	A09N 184395
1985	ASIM	2011	A11A 019923
1986	ASIM	2013	A13A 010402
1987	Schlumberger	2000	A00S 194109
1988	Schlumberger	2001	A01S 411557
1989	ARAD	1999	A99A 008614
1990	ARAD	2002	A02A 140267
1991	F A E	2007	A07F 647234
1992	F A E	2007	A07F 549320
1993	F A E	2007	A07F 644692

1994	F A E	2007	A07F 591406
1995	F A E	2007	A07F 590357
1996	F A E	2007	A07F 599973
1997	F A E	2007	A07F 589405
1998	F A E	2007	A07F 613184
1999	F A E	2011	A11F 022167
2000	F A E	2011	A11F 056513

Iguatu(CE)., 29 de maio de 2018

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE

GILBEMAR LEÔNCIO UCHOA
Núcleo de Material e Apoio Logístico

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Responsável do Setor de Patrimônio

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CCE07E4B

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 525/2018 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA, CPF N°: 171.413.463-68.
Cargo: Assessor de Desenvolvimento Institucional (Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
OFÍCIO Nº: 525/2018 – GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

-	DENOMINAÇÃO DA CONTA	Nº DA CONTA
1	SAUDE 15% REC. PROPRIO	9.181-2 (CC)
2	FNS-PROGESUS-SUS	33.670-X (CC)
3	FNS-EDEMAIS	33.673-4 (CC)
4	FNS-UNID. BASICA SAUDE	33.984-9 (CC)
5	FNS/UNIDA BASIC SAUDE	35.318-3 (CC)

6	FNS/UNID. BASICA SAUDE	36.440-1 (CC)
7	FNS/CONT. POLO ACADEM	37.351-6 (CC)
8	FNS/PSF – ALENCAR	38.715-0 (CC)
9	FNS/PSF ALTO DO JUCÁ	38.716-9 (CC)
10	FNS/PSF – COHAB	38.717-7 (CC)
11	FNS/PSF – VENEZA	38.718-5 (CC)
12	FNS/PSF – R. VERMELHO	38.719-3 (CC)
13	FNS/PSF – BARREIRAS	38.720-7 (CC)
14	FNS-CONT. ACADEMIA	38.904-8 (CC)
15	FNS-CONST. ACADEMIA	38.905-6 (CC)
16	FNS/CONST. ACADEMIA	38.906-4 (CC)
17	FNS/CONST. ACADEMIA	38.907-2 (CC)
18	FNS/ACADEMIA – B. FLORES	38.908-0 (CC)
19	FNS_AQUIS. EQUIPAMENT	40.195-1 (CC)
20	HOSP. POLO-TRANS. ESTA	41.018-7 (CC)
21	ASS. FARMAC_R. PRÓPRIO	41.836-6 (CC)
22	FNS/UBS – VILA MOURA	42.718-7 (CC)
23	FNS/UBS – NOVO IGUATU	42.719-5 (CC)
24	FNS/UBS-GAMILEIRA	42.720-9 (CC)
25	FNS/UBS – SÍTIO CAJAS	42.721-7 (CC)
26	FNS_CONTR. CAPS AD3	43.480-9 (CC)
27	FNS_ESTRUT. AT. BASICA	48.250-1 (CC)
28	FNS – DST/AIDS	996842-3 (CC)
29	FNS - PAB	996844-X (CC)
30	FNS-MAC FAEC	996846-6 (CC)
31	FNS-VIGIL. EM SAUDE	996847-4 (CC)
32	ESC. SAUDE PUBL	42.891-4 (CC)
33	PLANEJA SUS	34.282-3 (CC)
34	AQ. DE EQUIP. E MAT. PER. P. AT. BÁSICA	48.836-4 (CC)

IGUATU – CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2120840

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 524/2018 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu – Ceará
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto a Caixa Econômica Federal, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas na Caixa Econômica Federal.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO COSTA, CPF N°: 171.413.463-68.
Cargo: Assessor de Desenvolvimento Institucional (Ordenadora de Despesas da Sec. da Saúde)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
OFÍCIO Nº: 524/2018 – GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

-	DENOMINAÇÃO DA CONTA	Nº DA CONTA
1	CONV. GESTANTES	56-8 (CC)
2	SAÚDE 15% R. PRÓPRIO	574-8 (CC)
3	UPA_RES.12/2014	576-4 (CC)
4	ASSIST. FARM. BAS.	602-7 (CC)
5	REF. UNID.	616-7 (CC)
6	FMS_PMI_EMENDA_PARLA	670-1 (CC)
7	FNS/PAB_SUS	624.001-3 (CC)
8	FNS/GESTAO SUS_CEF	624.002-1 (CC)
9	FNS/MAC_SUS	624.003-0 (CC)
10	FNS/VIG.SAUDE_CEF	624.004-8 (CC)
11	FNS/FARM. POPULAR_CEF	624.005-6 (CC)
12	FNS/AQUIS. EQUIPAMENTOS	624.007-2 (CC)
13	SUS/R. CEGONHA_UTIMED	624.008-0 (CC)
14	SUS/R. CEGONHA-AMPLIA	624.009-9 (CC)
15	FNS_ACADEMIA SAÚDE	624.010-2 (CC)
16	FNS_CONST.ACADEMIA	624.011-0 (CC)
17	FNS/AQ. EQUIPAMENTOS	624.012-9 (CC)
18	FNS/PAB_SUS	624.014-5 9 (CC)
19	FNS/MAC_SUS	624.016-1 (CC)
20	FNS/VIG. SAUDE_SUS	624.017-0 (CC)
21	FNS/FARM. POPULAR_SUS	624.018-8 (CC)
22	FNS/A. BASICA_ESTRUTU	624.021-8 (CC)
23	FNS/AT. ESPECIALIZADA	624.022-6 (CC)
24	FNS/ESTRUT. ESPECIAL	624.025-0 (CC)
25	FNS_EQUIPA. R. CEGONHA	624.026-9 (CC)
26	FNS_ACOES ALIM. NUTRI	624.027-7 (CC)
27	FMS IGUATU	624.015-3 (CC)
28	CONV AMBULANCIA – EMENDA PARLAMENTAR	71.014-0 (CC)
29	CONSTRUCAO UBS SÍTIO ESTRADA	71.013-1 (CC)

IGUATU – CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72F07EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I -DECRETO 1110.2018- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2019

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	27.460.800,00
Receita Tributaria	392.240,00	392.240,00	392.240,00	392.240,00	392.240,00	392.240,00	2.353.440,00
Receita de Contribuição	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Receita Patrimonial	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	177.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	60.080,00	60.080,00	60.080,00	60.080,00	60.080,00	60.080,00	360.480,00
Transferências Correntes	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	24.293.280,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
Receitas de Capital	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	1.077.600,00
Operação de Crédito	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Alienação de Bens	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	176.800,00	176.800,00	176.800,00	176.800,00	176.800,00	176.800,00	1.060.800,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(2.714.400,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(2.714.400,00)
TOTAL	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**25.824.000,00**
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Total 6 Meses**
Despesas Correntes	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	23.947.632,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	14.533.704,00
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	9.413.928,00
Despesas de Capital	291.128,00	291.128,00	291.128,00	291.128,00	291.128,00	291.128,00	1.746.768,00
Investimento	263.168,00	263.168,00	263.168,00	263.168,00	263.168,00	263.168,00	1.579.008,00
Inversão Financeira	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	23.280,00
Amortização da Dívida	24.080,00	24.080,00	24.080,00	24.080,00	24.080,00	24.080,00	144.480,00
Reserva de Contigencia	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	129.600,00
TOTAL	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**25.824.000,00**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-ASS.CONTABIL SS EPP
Contador

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	5.721.000,00	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	4.576.800,00	5.721.000,00	57.210.000,00
Receita Tributaria	490.300,00	392.240,00	392.240,00	392.240,00	392.240,00	490.300,00	4.903.000,00
Receita de Contribuição	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	500.000,00
Receita Patrimonial	37.000,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	37.000,00	370.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	75.100,00	60.080,00	60.080,00	60.080,00	60.080,00	75.100,00	751.000,00
Transferências Correntes	5.061.100,00	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	4.048.880,00	5.061.100,00	50.611.000,00
Outras Receitas Correntes	7.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00	75.000,00
Receitas de Capital	224.500,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	224.500,00	2.245.000,00
Operação de Crédito	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	25.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	221.000,00	176.800,00	176.800,00	176.800,00	176.800,00	221.000,00	2.210.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(565.500,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(565.500,00)	(5.655.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(565.500,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(452.400,00)	(565.500,00)	(5.655.000,00)
TOTAL	**5.380.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**5.380.000,00**	**53.800.000,00**
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Total 6 Meses**
Despesas Correntes	4.989.090,00	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	3.991.272,00	4.989.090,00	**49.890.900,00**
Pessoal e Encargos Sociais	3.027.855,00	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	2.422.284,00	3.027.855,00	**30.278.550,00**
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.961.235,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.568.988,00	1.961.235,00	**19.612.350,00**
Despesas de Capital	363.910,00	291.128,00	291.128,00	291.128,00	291.128,00	363.910,00	**3.639.100,00**
Investimento	328.960,00	263.168,00	263.168,00	263.168,00	263.168,00	328.960,00	**3.289.600,00**
Inversão Financeira	4.850,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	3.880,00	4.850,00	**48.500,00**
Amortização da Dívida	30.100,00	24.080,00	24.080,00	24.080,00	24.080,00	30.100,00	**301.000,00**
Reserva de Contigencia	27.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	27.000,00	**270.000,00**
TOTAL	**5.380.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**4.304.000,00**	**5.380.000,00**	**53.800.000,00**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-ASS.CONTABIL SS EPP
Contador

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:770F273B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DECRETO N.1110.2018-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2019

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municiapal de Quixeré	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	**1.248.000,00**
Gabinete do Prefeito	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	**662.400,00**
Secretaria da Administração	370.560,00	370.560,00	370.560,00	370.560,00	370.560,00	370.560,00	**2.223.360,00**
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutura	381.040,00	381.040,00	381.040,00	381.040,00	381.040,00	381.040,00	**2.286.240,00**
Secretaria da Educação	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	**8.999.880,00**
Secretaria da Saúde	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	**7.027.512,00**
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	132.400,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	**794.400,00**
Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	124.640,00	124.640,00	124.640,00	124.640,00	124.640,00	124.640,00	**747.840,00**
Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	**364.800,00**
Sec. Mun. Plan. E Gest. Finanças	87.040,00	87.040,00	87.040,00	87.040,00	87.040,00	87.040,00	**522.240,00**
Fundo Municipal de Assistência Social	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	**510.000,00**
Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adoles	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	**73.488,00**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	60.640,00	60.640,00	60.640,00	60.640,00	60.640,00	60.640,00	**363.840,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	**25.824.000,00**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-ASS.CONTABIL SS EPP
Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCICIO DE 2019
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municiapal de Quixeré	260.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00	**2.600.000,00**
Gabinete do Prefeito	138.000,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	138.000,00	**1.380.000,00**
Secretaria da Administração	463.200,00	370.560,00	370.560,00	370.560,00	370.560,00	463.200,00	**4.632.000,00**
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutura	476.300,00	381.040,00	381.040,00	381.040,00	381.040,00	476.300,00	**4.763.000,00**
Secretaria da Educação	1.874.975,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.499.980,00	1.874.975,00	**18.749.750,00**
Secretaria da Saúde	1.464.065,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.171.252,00	1.464.065,00	**14.640.650,00**
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	165.500,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	165.500,00	**1.655.000,00**
Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	155.800,00	124.640,00	124.640,00	124.640,00	124.640,00	155.800,00	**1.558.000,00**
Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	76.000,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00	**760.000,00**
Sec. Mun. Plan. E Gest. Finanças	108.800,00	87.040,00	87.040,00	87.040,00	87.040,00	108.800,00	**1.088.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social	106.250,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	106.250,00	**1.062.500,00**
Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adoles	15.310,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	15.310,00	**153.100,00**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	75.800,00	60.640,00	60.640,00	60.640,00	60.640,00	75.800,00	**758.000,00**
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.380.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	4.304.000,00	5.380.000,00	**53.800.000,00**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-ASS.CONTABIL SS EPP
Contador

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3704A162

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III- DECRETO N. 1110.2018-QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2019

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	9.153.600,00	9.153.600,00	9.153.600,00	10.297.800,00	9.153.600,00	10.297.800,00	**57.210.000,00**
Receita Tributaria	784.480,00	784.480,00	784.480,00	882.540,00	784.480,00	882.540,00	**4.903.000,00**
Receita de Contribuição	80.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	80.000,00	90.000,00	**500.000,00**
Receita Patrimonial	59.200,00	59.200,00	59.200,00	66.600,00	59.200,00	66.600,00	**370.000,00**
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	120.160,00	120.160,00	120.160,00	135.180,00	120.160,00	135.180,00	**751.000,00**
Transferências Correntes	8.097.760,00	8.097.760,00	8.097.760,00	9.109.980,00	8.097.760,00	9.109.980,00	**50.611.000,00**
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	**75.000,00**
Receitas de Capital	359.200,00	359.200,00	359.200,00	404.100,00	359.200,00	404.100,00	**2.245.000,00**
Operação de Crédito	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00	**25.000,00**
Alienação de Bens	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00	**10.000,00**
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	353.600,00	353.600,00	353.600,00	397.800,00	353.600,00	397.800,00	**2.210.000,00**
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(904.800,00)	(904.800,00)	(904.800,00)	(1.017.900,00)	(904.800,00)	(1.017.900,00)	**(5.655.000,00)**
Dedução de Transferencias Correntes	(904.800,00)	(904.800,00)	(904.800,00)	(1.017.900,00)	(904.800,00)	(1.017.900,00)	**(5.655.000,00)**
TOTAL	**8.608.000,00**	**8.608.000,00**	**8.608.000,00**	**9.684.000,00**	**8.608.000,00**	**9.684.000,00**	**53.800.000,00**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-ASS.CONTABIL SS EPP
Contador

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4A9DA8B